



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023 - RETIFICADO
PROCESSOS N° 060/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17:30 hs do dia 25/04/2023 às 8:30 hs do dia 09/05/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 hs do dia 09/05/2023.

INÍCIO PREVISTO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/05/2023 às 10:00 hs.

Para referência de tempo, será observado o horário de Brasília (DF) Local:
www.novobbmnet.com.br

1. A Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus torna público que acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, critério de julgamento **menor preço por lote**, objetivando **Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Confecção de Materiais (Uniformes, Coberturas, Acessórios e Calçados) para Guarda Civil Municipal, Defesa Civil e Departamento Municipal de Trânsito, conforme Termo de Referência - Anexo I**. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações posteriores, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis em vigor.

Em obediência quanto ao disposto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/14 e Decreto Federal n.º 8.538/15, os itens de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ficam reservados à participação exclusiva de MEI, Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
Anexo III – Modelo de ordem de serviço;
Anexo IV – Declaração de impedimento para licitar;
Anexo V – Declaração do Ministério do Trabalho;
Anexo VI – Declaração de Pleno Atendimento;
Anexo VII - Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
Anexo VIII – Minuta de Ata;



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

2– DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

2.1 O presente Edital e seus anexos encontram-se à disposição, para consulta de qualquer interessado, na sede administrativa do Município de Pirapora do Bom Jesus, junto à Secretaria de Administração durante o período de publicação, de segunda à sexta das 10h às 16h.

2.2 O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, por meio solicitação por e-mail do Departamento de Licitações: licitacoes.pirapora@gmail.com, no site da prefeitura www.piraporadobomjesus.sp.gov.br, bem como por meio do site da www.novobbmnet.com.br.

3 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, por meio do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

3.2 Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro do Município de Pirapora do Bom Jesus, formalmente designado através de Portaria Municipal n.º 2444 de 02 de janeiro de 2020, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br)

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta licitação os interessados que:

- a) Atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado;
- b) Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.
- c) Sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.

4.2 Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

4.3.1 Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

4.3.2 Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

4.4 A participação neste pregão implica o reconhecimento pela licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente edital, bem como às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações posteriores, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, bem como, o Decreto Municipal nº. 1.014/2009 e demais normas complementares, que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente.

4.5 Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar por ato do Poder Público;
- b) Sob processo de recuperação de crédito ou insolvência civil, salvo apresentação do plano de Recuperação Judicial devidamente homologado pelo juízo competente e em plena vigência;
- c) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, pelo órgão que o praticou, bem como as que tenham sido punidas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus;
- d) Que estiverem suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus;
- e) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- f) Enquadradas nas disposições do Art. 9º da Lei Federal 8666/93;
- g) Empresa ou sociedade estrangeira;
- h) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

sede no exterior.

4.6 Para participação nesta licitação, os interessados deverão credenciar-se junto ao sistema eletrônico, para então cadastrar sua proposta até o horário fixado neste Edital.

4.7 A participação no Pregão Eletrônico está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, providência esta que deverá ser requerida e devidamente acompanhada dos seguintes documentos:

4.8 O custo de utilização dos recursos de tecnologia da informação e uso do sistema ficará a cargo do licitante vencedor do certame, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da lei n.º 10.520/2002, junto ao provedor do sistema eletrônico, Bolsa Brasileira de Mercadorias.

4.9 As microempresas e empresas de pequeno porte, além de apresentação da declaração constante no edital para fins de habilitação, deverão, quando do cadastramento da proposta inicial de preços a ser digitado no sistema, informar sua condição, assim como no campo próprio da Proposta de Preços descritiva do objeto consoante com o Edital, para fazer valer dos benefícios da Lei Complementar 123/2006.

a) A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

5 – DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido por PREGOEIRO (a), com auxílio da Equipe de Apoio, designados através de Portaria Municipal, que terá em especial as seguintes atribuições:

- 5.1.1 Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- 5.1.2 Abrir proposta de preços;
- 5.1.3 Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 5.1.4 Desclassificar propostas indicando seus motivos;
- 5.1.5 Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 5.1.6 Verificar a habilitação do licitante classificado em primeiro lugar;
- 5.1.7 Declarar o vencedor e adjudicar;
- 5.1.8 Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 5.1.9 Elaborar a ata de sessão com auxílio eletrônico;
- 5.1.10 Encaminhar o processo o Senhor Prefeito para homologar e autorizar a contratação.



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

5.2 – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

5.2.1 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

5.2.2 As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br

5.2.3 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos ramais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br

5.2.4 A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br opção “Login” opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”

5.2.4.1 As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página do preambulo deste edital.

5.2.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.2.6 Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.2.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

continuidade da sessão.

5.2.8 Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes/itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

5.2.9 O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.novobbmnet.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

6 - DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 O encaminhamento de **proposta concomitantemente com os documentos de habilitação** para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 A proposta de preço deverá ser enviada mediante digitação no sistema eletrônico, devendo informar a descrição completa do produto ofertado, a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.

6.3 A validade da proposta constante do objeto (Anexo 02) será de 60 (sessenta) dias.

6.4 A inclusão de qualquer documento, diferente do modelo estabelecido neste Edital, acarretará à desclassificação do licitante.

6.5 - Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.

7 – DA PARTICIPAÇÃO

7.1 Da abertura das propostas e formulação de lances:

7.1.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preços concomitantemente com os documentos de



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

habilitação, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.1.2 A análise das propostas pelo Pregoeiro (a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.1.3 Serão desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas neste Edital;
- b) Que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação;
- c) Apresentar preço manifestamente inexequível;
- d) Ofertar propostas alternativas.

7.1.4 A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro (a).

7.2 Aberta à etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

7.3 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado com intervalo mínimo de 1% e diferente de qualquer lance válido para o item;

7.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.5 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances, observadas as regras do sistema.

7.6 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

7.7 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.8 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica **(Chat) ou e-mail** divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá a duração mínima de 10 minutos, será encerrada por prorrogação automática, ou seja, se um participante oferecer lances nos minutos finais (2 min. 30 s.), o sistema prorroga automaticamente o fechamento por mais alguns minutos, informando o “Dou-lhe uma”. Se ninguém der outro lance, o sistema informa “Dou-lhe duas”, em seguida a negociação é fechada. Entretanto, se algum licitante der um lance após o “Dou-lhe uma” ou “Dou-lhe duas”, o sistema é novamente reiniciado, assim como sua contagem. A negociação só é encerrada quando ninguém mais oferecer lances nos minutos finais. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes serão avisados via chat.

7.10 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

7.11 Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto que lhe cabe.

7.12 Ocorrendo a situação a que se referem os **subitens 7.10 e 7.11** deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

7.13 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

7.14 Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a COV – Confirmação de Venda, contendo as qualificações e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado.

7.15 Os documentos originais relativos à habilitação deverão ser encaminhados **no prazo máximo de 02 (duas) horas**, contados do encerramento da sessão pública virtual, para o e-mail: licitacoes.pirapora@gmail.com, **estes autenticados ou assinados digitalmente** acompanhados da proposta reformulada escrita de preços OU **entregues no prazo de 03 (três) dias úteis** em originais ou cópias autenticadas, para o seguinte endereço:



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus

Praça dos Podere Municipais, 57 – Centro – Pirapora do Bom Jesus/SP - CEP: 06550-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Responsável pelo recebimento, Pregoeira Suelen Martins Silveira.

7.16.1 Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora.

7.16.2 A falta de encaminhamento dos documentos dentro do prazo estabelecido implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.

7.17 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições estabelecidas no item 9 e subitens (habilitação jurídica).

7.18 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO (a), examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o PREGOEIRO (a), poderá negociar com o participante para que seja obtido menor preço.

7.19 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de microempresas ou de empresa de pequeno porte que tenham formalizado solicitação para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123/06, será assegurado às mesmas empresas o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao recebimento da intimação (via Diário Oficial do Estado e por e-mail) após ocorrida a adjudicação do objeto, prorrogáveis por igual período – a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas.

7.20. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei Federal 8666/93, sendo facultado à Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

7.21 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao licitante da proposta ou lance de menor preço e encaminhado à autoridade competente para homologação, caso não haja manifestação de recurso por nenhuma outra licitante.

8 – PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1 O encaminhamento de proposta para o sistema pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2 O objetivo deverá atender a todas as especificações contidas no Anexo I, com expressa remissão à descrição completa, constante do referido anexo.

8.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura das propostas virtuais.

9 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.1 DA REGULARIDADE FISCAL



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CADESP) e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade de débito referente a todos os créditos tributados e à Dívida Ativa da União (DAU), administrados pela Fazenda Nacional, expedida conjuntamente pela Secretaria de Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, na forma prevista na Portaria PGFN/RFB número 1.751/2014;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do Licitante, feita por meio da apresentação da certidão negativa de débitos, inscritos e na Dívida Ativa, ou outra prova equivalente ou declaração de isenção, sob as penas da lei;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal – CRF;
- f) Certidão de regularidade de débito para com a Justiça do Trabalho (CNDT).

9.2 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, nos quais se indiquem que a empresa já forneceu o objeto licitado.



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

9.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

a) Certidão negativa do pedido de falência ou de recuperação extrajudicial ou judicial ou de execução, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

b) Nos casos de empresas em Recuperação Judicial, apresentar o plano de Recuperação Judicial devidamente homologado pelo Juízo competente e em plena vigência.

9.3.1. Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula deveram ser apresentadas para fins de habilitação, as seguintes declarações:

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo “**anexo V**”.

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo “**anexo IV**”.

10 – DOS RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO

10.1. Após a divulgação da proponente vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, registrando a síntese de suas razões.

10.1.1. À recorrente que tiver sua manifestação de intenção de recurso será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar razões de recurso, facultando-se às demais licitantes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

10.1.2. Os recursos e contrarrazões deverão ser enviados em uma via original para a Prefeitura do Município de Pirapora do Bom Jesus, no endereço: Praça dos Poderes Municipais, 56 – Centro – Pirapora do Bom Jesus SP, cep: 06.550-000. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, e conter razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Deverá também encaminhar para o e-mail: licitacoes.pirapora@gmail.com.



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10.3. Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5 Decidido(s) o(s) recurso(s), e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à licitante vencedora.

10.6 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, por meio de comunicação pelo Diário Oficial do Estado e e-mail.

10.7 Fica reservado ao Senhor Prefeito Municipal de Pirapora do Bom Jesus o direito de, a seu exclusivo critério, aceitar o resultado final apresentado pelo pregoeiro; anular o presente certame total ou parcialmente nos casos de ilegalidade no procedimento ou julgamento, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado; e, ainda, revoga-lo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

11 - ASSINATURA DA ATA E DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ENTEGRA E RECEBIMENTO.

11.1. DA ASSINATURA DA ATA.

11.1.1. - Após a homologação do resultado da presente licitação, será redigido da Ata (**Anexo VIII**) e convocado o vencedor para a sua assinatura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

11.1.2. - O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado.

11.1.3. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar o referido Contrato, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

11.2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11.2.1. O prazo de vigência da Ata a ser firmado com a licitante vencedora será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

11.3. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

10.3.1. A entrega dos uniformes deverá ser feita no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, após o recebimento do pedido de compras e grade de quantidade.

10.3.2. Praça dos Poderes Municipais, 56 – Centro – Pirapora do Bom Jesus – SP.
CEP: 06.550-000

11.4. DO RECEBIMENTO

11.4.1. Em conformidade com o disposto nos artigos 73 e 76 da Lei n.º 8.666/93, o objeto da presente licitação será recebido:

11.4.2. Provisoriamente, no ato da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.

11.4.3. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto foi entregue em desacordo com a proposta, com defeito, fora de especificação ou incompleto, após a notificação por escrito à Contratada, será interrompido o prazo de recebimento e suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação.

11.4.4. Definitivamente, em até 8 (oito) dias úteis, após sua verificação.

11.4.5. Uma vez entregue o objeto, iniciar-se-á a etapa de verificação, que compreenderá exame do objeto de acordo com as características técnicas descritas nesse Termo de Referência, sendo posteriormente aferida a conformidade, atestado por escrito.

11.4.6. O objeto entregue em desacordo com o especificado neste Termo e na proposta comercial será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a Contratada a substituí-lo no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da comunicação escrita feita pela Secretaria de Saúde, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo de entrega.

11.4.7. O objeto, mesmo entregue e recebido, ficará sujeito à substituição pela Contratada, desde que comprovada a existência de problemas cuja verificação só seja possível no decorrer da utilização do mesmo.



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

11.4.8. Será considerada recusa formal da Contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela Contratante.

12 DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias corridos, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente acompanhada de atestado de recebimento da Secretaria de Segurança Pública.

12.2 No corpo da Nota Fiscal deverá estar devidamente discriminado os seguintes dizeres:

“Contrato nº..... /2023

Pregão Eletrônico nº 013/2023

Processo n.º 060/2023.

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Confecção de Materiais (Uniformes, Coberturas, Acessórios e Calçados) para Guarda Civil Municipal, Defesa Civil e Departamento Municipal de Transito, conforme Termo de Referência - Anexo I.

12.1.3 As certidões exigidas no item 9.1 referente a regularidade fiscal deverão ser apresentadas juntamente a cada NF emitida para comprovação de que a contratada/detentora mantenha a s mesmas condições de habilitação para fins de pagamento.

12.3 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida á licitante para as devidas correções.

13 – DOS ESCLARECIMENTOS OU DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

13.1 Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

13.2 Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste edital ou impugnações deverão ser encaminhados por escrito ao pregoeiro ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal, através do e-mail: licitacoes.pirapora@gmail.com, em formato de PDF ou através do sistema da www.novobbmnet.com.br, ficando assim gravado, onde todos terão acesso às perguntas e respostas.

13.3 Caberá ao Pregoeiro (a) decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

13.4 Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

13.5 Em caso de não solicitação, pelas empresas licitantes de esclarecimentos ou informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

14 DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1 A recusa injustificada do adjudicatário aceitar ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

14.2 O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

14.3 Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderá ser aplicada ao contratado as seguintes penalidades:

- a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 87 da Lei Federal 8.666/93. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. Pela não-regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto deste edital, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado de contratação do objeto cominado com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

artigo 87 da Lei Federal 8.666/93; (LC nº 123, art. 43, § 2º).

14.4 O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

14.5 O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

14.6 À Contratada total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;
- b) multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou de inexecuções de que resulte prejuízo para o serviço.

15 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - As despesas decorrentes das futuras aquisições do objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos provenientes do consignado no orçamento vigente.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A simples participação na presente licitação implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, e de seus anexos, aos quais se submete; implica, também, no reconhecimento de que este instrumento convocatório, e seus anexos, caracterizaram perfeitamente o objeto do certame, sendo os mesmos suficientes para a exata compreensão do objeto e para seu perfeito atendimento, não cabendo, posteriormente, direito a qualquer indenização.



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

16.2 A fidelidade e legitimidade de todos os documentos, informações e declarações prestadas em atendimento às normas deste instrumento editalício sujeitam-se às penas da lei. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, na rescisão do ajuste, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.3 Cada proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação da sua proposta, independentemente do resultado deste procedimento licitatório, inclusive a Bolsa Brasileira de Mercadorias, caso seja vencedora de algum item deste certame.

16.4 As comunicações decorrentes de eventuais recursos, bem como quaisquer outras comunicações, dar-se-ão por meio de publicação no DOE – Diário Oficial do Estado de São Paulo e/ou DOU – Diário Oficial da União, Caderno Municípios.

16.5 Os casos omissos serão regulados pela legislação, sendo apreciados e decididos pelo Pregoeiro, submetendo-os, conforme o caso, à apreciação da Sr. Prefeito Municipal.

16.6 A Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus reserva-se ao direito, na forma da lei de em qualquer etapa do desenvolvimento licitatório, adotar as medidas que julgar oportunas e convenientes, nos termos do § 3º, do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações da Lei Federal n.º 8.883/94 e redação atualizada pela lei Federal n.º 9.648/98.

16.7 Para que o interessado proceda com “vistas” ao processo, deverá apresentar requerimento por escrito, assinado por quem de direito, além de documento de identificação pessoal, sendo que nesse ato será lavrado “termo de vistas aos autos do processo”, o qual será devidamente datado e assinado pelo interessado e pelo funcionário que o recepcionou.

16.7.1 Vistas aos autos ocorrerão sem retirada dos mesmos das dependências da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus.

16.8 O Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, se entender conveniente ou necessário, poderão utilizar-se de assessoramento técnico e específico para tomar decisões relativas ao presente certame licitatório, o qual se efetivará através de parecer formal que integrará o respectivo processo.



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

16.9 As normas disciplinadoras deste pregão eletrônico serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do procedimento.

16.10 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Santana do Parnaíba/SP.

Pirapora do Bom Jesus, 20 de Abril de 2023.

DANIEL DO NASCIMENTO ABREU

Secretário Municipal de Segurança



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
PROCESSO Nº 060/2023

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Confecção de Materiais (Uniformes, Coberturas, Acessórios e Calçados) para Guarda Civil Municipal, Defesa Civil e Departamento Municipal de Transito, conforme Termo de Referência.

2. Justificativa: O objeto da aquisição é para atender a necessidade dos servidores que trabalham diretamente em defesa da população Piraporana, cuidando e protegendo. Diante disso, é fator primordial que todos estejam devidamente identificados e uniformizados.

3. Descrição dos equipamentos

LOTE 01- UNIFORMES

ITEM	QUANTIDADE	TIPO	DESCRIÇÃO	VR. UNT.(Vr. de Referência)	VR.TOTAL
1	120	UNID	CAMISETA EM MALHA UNISSEX GCM 20 P 30 M 40 G 30 GG	R\$ 63,30	R\$ 7.596,00
2	80	UNID	GANDOLA EM RIP STOP UNISSEX GCM 30 M	R\$ 288,59	R\$23.088,00



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

			30 G 20 GG		
3	80	UNID	COMBATE TSHIRT MARINHO NOITE GCM 30 M 30 G 20 GG	R\$ 253,83	R\$ 20.306,67
4	60	UNID	JAQUETA EM RIP STOP GCM 20 M 20 G 20 GG	R\$410,06	R\$24.604,00
5	120	UNID	CALÇA TÁTICA EM RIP STOP GCM 40 M 40 G 40 GG	R\$ 244,46	R\$ 29.336,00
6	80	UNID	CALÇA CULOTE EM RIP STOP GCM 30 M 30 G 20 GG	R\$ 253,13	R\$ 20.250,67
7	20	UNID	COLETE DEFESA CIVIL 05 M 10 G 05 GG	R\$ 180,25	R\$ 3.605,00
8	20	UNID	GANDOLA EM RIP STOP DEFESA CIVIL 05 M 10 G	R\$ 294,46	R\$ 5.889,33



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

			05 GG		
9	20	UNID	CAMISETA POLO DEFESA CIVIL 05 M 10 G 05 GG	R\$ 91,33	R\$ 1.826,67
10	10	UNID	JAQUETA EM RIP STOP DEFESA CIVIL 05 G 05 GG	R\$ 413,18	R\$ 4.131,83
11	10	UNID	CALÇA OPERACIONAL EM RIP STOP DEFESA CIVIL 05 M 05 G	R\$ 238,60	R\$ 2.386,00
12	30	UNID	CAMISETA GOLA CARECA DRY FIT TRÂNSITO 10 M 10 G 10 GG	R\$ 99,88	R\$ 2.996,50
13	30	UNID	CAMISETA GOLA CARECA EM MALHA TRÂNSITO 10 M 10 G 10 GG	R\$ 65,36	R\$ 1.961,00
14	30	UNID	CAMISA MANGA CURTA TRÂNSITO 10 M 10 G	R\$ 116,56	R\$ 3.497,00



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

			10 GG		
15	30	UNID	CAMISA MANGA LONGA TRÂNSITO 10 M 10 G 10 GG	R\$ 121,86	R\$ 3.656,00
16	15	UNID	JAQUETA EM RIP STOP OPERACIONAL TRÂNSITO 05 M 05 G 05 GG	R\$ 418,40	R\$ 6.276,00
17	30	UNID	GANDOLA EM RIP STOP TRÂNSITO 10 M 10 G 10 GG	R\$ 292,13	R\$ 8.764,00
18	30	UNID	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM TRÂNSITO 10 M 10 G 10 GG	R\$ 221,76	R\$ 6.653,00
19	30	UNID	CALÇA TÁTICA EM RIP STOP TRÂNSITO 10 M 10 G 10 GG	R\$ 241,76	R\$ 7.253,00
VALOR TOTAL DO LOTE (REFERENCIA) R\$ 184.076,67					



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

LOTE 02 – COBERTURAS

ITEM	QUANTIDADE	TIPO	DESCRIÇÃO	VR. UNT.(Vr. de Referência)	VR.TOTAL
01	120	UNID	BONE GUARDA CIVIL TAMANHO ÚNICO COM AJUSTE	R\$ 110,76	R\$ 13.292,00
02	08	UNID	BONE DEFESA CIVIL TAMANHO ÚNICO COM AJUSTE	R\$ 110,76	R\$ 886,13

VALOR TOTAL DO LOTE (REFERÊNCIA) R\$ 14.178,13

Lote exclusivo para ME/EPP

LOTE 03 – ACESSÓRIOS

ITEM	QUANTIDADE	TIPO	DESCRIÇÃO	VR. UNT. (Vr. de Referência)	VR.TOTAL
1	80	UNID	CINTO OPERACIONAL GUARDA CIVIL 1,20M	R\$ 218,61	R\$ 17.489,33
2	40	UNID	CINTO NYLON AZUL GUARDA CIVIL 1,20M	R\$ 82,18	R\$ 3.287,33
3	20	UNID	CINTO NYLON PRETO DEFESA CIVIL 1,20M	R\$ 82,18	R\$ 1.643,67
4	20	UNID	CINTO NYLON PRETO TRANSITO 1,20 M	R\$ 82,18	R\$ 1.643,67

VALOR TOTAL DO LOTE (REFERÊNCIA) R\$ 24.064,00

Lote exclusivo para ME/EPP



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

LOTE 04- CALÇADOS

01	QUANTIDADE	TIPO	DESCRIÇÃO	VR. UNT.(Vr. de Referência)	VR.TOTAL
1	120	UNID	BOTA TÁTICA CANO MÉDIO	R\$ 725,30	R\$ 87.036,00

NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
36	5
37	5
38	10
39	40
40	20
41	20
42	15
43	05

VALOR TOTAL DO LOTE (REFERENCIA) R\$ 87.036,00

1. LOTE 01 – UNIFORME GCM

1.1. ITEM 1 - CAMISETA EM MALHA UNISSEX GCM

IMAGEM





Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

DESCRIÇÃO:

CAMISETA EM MALHA UNISSEX GCM: O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO MEIA MALHA 100% ALGODÃO, NA COR PANTONE 19-3815 TPX DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFORME OS DADOS TÉCNICOS EM ANEXO. GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100% POLIÉSTER COM 20 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-3815 TPX. COSTURA: MANGAS CURTAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS. APLICAÇÃO DE REFORÇO DE GOLA NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA EM MATERIAL TIPO SARJADO 100% ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR MARINHO. TAMANHOS - OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISSO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. LOGOTIPIA – PATCH BORDADO NA MANGA ESQUERDA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO, COM DIMENSÕES DE 7,0 CM LARGURA X 4,5 CM ALTURA. PATCH BORDADO NA MANGA DIREITA O BRASÃO DA GCM, EM SUAS CORES ORIGINAIS, COM DIMENSÕES 8,0 CM DE ALTURA X 8,3 CM DE LARGURA.

1.2. ITEM 2 – GANDOLA EM RIP STOP UNISSEX GCM

IMAGEM



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros



DESCRIÇÃO:

GANDOLA EM RIP STOP UNISSEX GCM CONFECCIONADO EM TECIDO EM TECIDO RIPSTOP 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO, NA COR PANTONE 19-3815 TPX, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. GOLA ESPORTE. ABOTOAMENTO VISTA COM 6 A 7 BOTÕES COM 16 MM DE DIÂMETRO, 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 19-3815 TPX. MARTINGALE COM 5CM DE LARGURA APLICADO NOS OMBROS, COM BOTÕES PARA FECHAMENTO, DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 19-3815 TPX. MANGA LONGA COM PUNHO DE 8CM DE LARGURA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 19-3815 TPX COM 16MM DE DIÂMETRO, CARCELA COM 3CM DE LARGURA, PROTEÇÃO NOS COTOVELO CONFECCIONADO DO MESMO TECIDO DAS PEÇAS EM FORMATO OVAL. DEVERÁ POSSUIR NAS COSTAS DUAS PREGAS LATERAIS PARTINDO DO OMBRO ATÉ A BARRA. 02 BOLSOS BÁSICOS CHAPADOS COM LAPELA E PREGA FÊMEA NA PARTE FRONTAL, E PARA FECHAMENTO DOS BOLSOS, APLICAÇÃO DE VELCRO DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA 100% POLIÉSTER, LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR NA ALTURA DO BUSTO, APLICADOS DE FORMA INCLINADA EM DIREÇÃO AO CENTRO. 02 BOLSOS BÁSICOS CHAPADOS COM LAPELA E PREGA FÊMEA NA PARTE FRONTAL, E PARA FECHAMENTO DOS BOLSOS, APLICAÇÃO DE VELCRO DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA 100% POLIÉSTER, LOCALIZADO NA PARTE INFERIOR NA ABAIXO DA CANALETA. BOLSOS E LAPELAS TRAVETADO EM SUAS EXTREMIDADES E PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS. CANALETA CONTORNANDO A CINTURA PELA PARTE INTERNA DA PEÇA COM 3CM DE LARGURA, PARA PASSAGEM DO CORDÃO 100% POLIÉSTER COM 1CM DE DIÂMETRO NA COR PANTONE 19-3815 TPX, PONTAS SOLDADAS E AMARRADAS PARA QUE O CORDÃO NÃO DESFIE. APLICAÇÃO DE VELCRO NA COR PRETA DE 20MM DE LARGURA PARA A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO NA PARTE FRONTAL LADO DIREITO DE QUEM VESTE, ACIMA DO BOLSO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, REFORÇADAS E BEM-ACABADAS, PESPONTO DUPLO NOS BOLSOS, PUNHOS, VISTA, GOLA, REFORÇO DO COTOVELO, LATERAIS DA PEÇA, OMBROS, JUNÇÃO DE GOLA E MARTINGALE. BARRA DO CORPO SIMPLES E DEVERA MEDIR 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. CANALETA COM 2CM DE LARGURA CONTORNANDO A CINTURA DA CAMISA. OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. LOGOTIPIA – PATCH BORDADO NA MANGA ESQUERDA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO, COM DIMENSÕES DE 7,0 CM LARGURA X 4,5 CM ALTURA. PATCH BORDADO NA MANGA DIREITA O BRASÃO DA GCM, EM SUAS CORES ORIGINAIS, COM DIMENSÕES 8,0 CM DE ALTURA X 8,3 CM DE LARGURA.

1.3. ITEM 3 – COMBATE TSHIRT MARINHO NOITE GCM



IMAGEM

DESCRIÇÃO:

COMBATE TSHIRT MARINHO NOITE GCM CONFECCIONADA EM TECIDO RIP-STOP PROFISSIONAL 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO, NA COR PANTONE 19-3815 TPX NAS MANGAS, OMBROS E GOLA. MALHA DO PEITORAL E COSTAS CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO DRY-FIT, NA COR PANTONE 19-3815 TPX. GOLA ANATÔMICA TIPO PADRE. FECHAMENTO COM ZÍPER DE NYLON ALTA RESISTÊNCIA NA PARTE CENTRAL DA FRENTE NA COR MARINHO NOITE. MANGA RAGLAN. MARTINGALE COM 5CM DE LARGURA APLICADO NOS OMBROS, COM BOTÕES PARA FECHAMENTO, DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER NA COR MARINHO NOITE, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS. FECHAMENTO DAS MANGAS LATERAIS E OMBROS FEITOS ATRAVÉS DE MÁQUINA DE INTERLOQUE. DEVERÁ TER NAS MANGAS UM BOLSO APLICADO DE FORMA INCLINADA, COM FOLE ABAIXO E NA LATERAL EM DIREÇÃO AS COSTAS, SEU FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO DE 2CM DE LARGURA PRETO. OS PUNHOS DAS MANGAS COM 5 CM DE LARGURA, E APLICAÇÃO DE VELCRO DE 4CM DE LARGURA PARA REGULAGEM NA COR PRETA; PUNHOS DAS MANGAS COSTURADOS EM MÁQUINA RETA E TRASPASSE EM RIP-STOP EM MÁQUINA DUAS AGULHAS PONTO FIXO. BARRA SIMPLES DO CORPO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. LOGOTIPIA – PATCH BORDADO NA MANGA ESQUERDA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO, COM DIMENSÕES DE 7,0 CM LARGURA X 4,5 CM ALTURA. PATCH BORDADO NA MANGA DIREITA O BRASÃO DA GCM, EM SUAS CORES ORIGINAIS, COM DIMENSÕES 8,0 CM DE ALTURA X 8,3 CM DE LARGURA.

1.4. ITEM 4 – JAQUETA EM RIP STOP GCM

IMAGEM



DESCRIÇÃO:

JAQUETA EM RIP STOP GCM JAQUETA CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP NA COR PANTONE 19-3815 TPX, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. ZÍPER DESTACÁVEL NYLON 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PANTONE 19-3815 TPX. VISTA COBRINDO O ZÍPER DE 5 CM DE LARGURA COM APLICAÇÃO DE 2 BOTÕES DE PRESSÃO UM PRÓXIMO A GOLA E O OUTRO AO FINAL DA VISTA NA BARRA, E NA PARTE INTERNA DA VISTA VELCRO DE 1,5CM DE LARGURA. DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, UM EM CADA LATERAL, APLICADO DE FORMA TRANSVERSAL, FORRO DOS BOLSOS CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO DA PEÇA. NA PARTE FRENTE, COSTAS, MANGAS E LATERAIS EM MEIA LUA DEVERÁ TER UM VIVO EM REFLETIVO EMBUTIDO, CONFORME O LAYOUT, A FAIXA DEVERÁ SEGUIR OS DADOS TÉCNICOS EM ANEXO. NO LADO DIREITO ACIMA DA FAIXA REFLETIVA DEVERÁ SER APLICADO UM VELCRO DE 2CM DE LARGURA PARA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. JAQUETA MANGA LONGA, COM BARRA DE ELÁSTICO DE 4CM DE LARGURA, REBATIDA COM MÁQUINA 5 AGULHAS. BARRAS FRONTAIS DUPLA NO TECIDO PRINCIPAL COM 4 CM



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

DE LARGURA E 9CM DE COMPRIMENTO, RESTANTE DA E BARRA DUPLA COM 4 CM DE LARGURA COM ELÁSTICO REBATIDA COM MÁQUINA 5 AGULHAS. FORRO INTERNO EM TECIDO MATELASSÊ GRAMATURA 80 EMBUTIDO EM TODAS AS PARTES INTERNAS DA PEÇA NA COR PANTONE 19-3815 TPX. FORRO FACE INTERNA DA JAQUETA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS, SERÁ EM MALHA POLIÉSTER, FELPADA, NA COR PRETA, APLICADO EM CAMADAS INTERMEDIÁRIAS ENTRE A PRIMEIRA CAMADA E O FORRO. PLATINAS COM O MESMO TECIDO DO CORPO, EM FORMA RETANGULAR TERMINANDO EM BICO, COM 5CM DE LARGURA E COMPRIMENTO ACOMPANHANDO A GRADE NUMÉRICA DE TAMANHOS DE FORMA PROPORCIONAL, AFIXADO NA COSTURA DAS MANGAS E PRESO À OUTRA EXTREMIDADE DO BICO POR UM BOTÃO DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER NA COR MARINHO. GOLA ESPORTE. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. TAMANHOS – AS MEDIDAS DEVERÃO ACOMPANHAR A TABELA DE MEDIDAS ABAIXO. LOGOTIPIA – PATCH BORDADO NA MANGA ESQUERDA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO, COM DIMENSÕES DE 7,0 CM LARGURA X 4,5 CM ALTURA. PATCH BORDADO NA MANGA DIREITA O BRASÃO DA GCM, EM SUAS CORES ORIGINAIS, COM DIMENSÕES 8,0 CM DE ALTURA X 8,3 CM DE LARGURA. ESTAMPA COM ESCRITA GUARDA MUNICIPAL LOCALIZADO NAS COSTAS, DIMENSÕES 26,0 CM COMPRIMENTO FONTE ARIAL, NA COR CINZA REFLETIVO.

1.5. ITEM 5 - CALÇA TÁTICA EM RIP STOP GCM

IMAGEM





Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

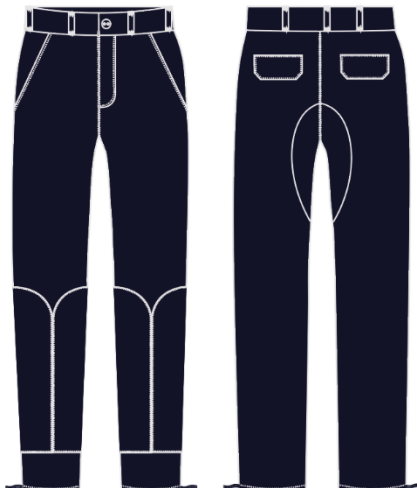
Cidade dos Romeiros

DESCRIÇÃO:

CALÇA TÁTICA EM RIP STOP GCM CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP CONFORME OS DADOS TÉCNICOS EM ANEXO, NA COR PANTONE 19-3815 TPX. CÓS DE 4 CM DE LARGURA, COM 6 PASSANTES CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA PEÇA, COM LARGURA DE 10 MM, COM TRAVETES. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100% POLIÉSTER DE 17 MM DE DIÂMETRO NA COR PANTONE 19-3815 TPX. ZÍPER FRONTAL 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR MARINHO NOITE. BRAGUILHA PESPONTADA COM TRAVETE AO FINAL DE SUA CURVA NA HORIZONTAL. BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, NA COSTURA SUPERIOR DO BOLSO COM O CÓS, COM SUAS EXTREMIDADES TRAVETADOS, OS FORROS INTERNOS DOS BOLSOS DIANTEIROS DEVERÃO SER DUPLOS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA CALÇA. DOIS BOLSOS TRASEIRO COM LAPELA EMBUTIDOS COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA. UM BOLSO FOLE EM CADA LATERAL COM LAPELA; FOLE COM 3CM DE LARGURA NA VOLTA DO BOLSO; FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA. BOLSOS PESPONTADOS NAS BORDAS E LATERAIS, COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS. AS COSTURAS LATERAIS INTERNAS, AS ENTREPERNAS, GANCHO DA FRENTE E DA COSTA, DEVERÃO SER COSTURADOS COM MÁQUINA INTERLOQUE. AS COSTURAS LATERAIS EXTERNAS, O GANCHO DA FRENTE, O GANCHO DA COSTA E O REFORÇO TRASEIRO DEVERÃO SER PESPONTADOS COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS. TRAVETES SOBRE AS COSTURAS: DE ACABAMENTO PARA REFORÇAR OS CANTOS DOS BOLSOS, ACABAMENTO DA VISTA, FIXAÇÃO DOS PASSANTES E NA JUNÇÃO INTERNA DOS GANCHOS. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO. REFORÇO NOS JOELHOS E GANCHO DAS COSTAS FEITO COM O MESMO TECIDO DA PEÇA ALMOFADADO COM MATELASSÊ INTERNAMENTE. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS.

1.6. ITEM 6 - CALÇA CULOTE EM RIP STOP GCM

IMAGEM





Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

DESCRIÇÃO:

CALÇA CULOTE EM RIP STOP GCM EM TECIDO RIPSTOP 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO, NA COR PANTONE 19-3815 TPX. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100% POLIÉSTER DE 17 MM DE DIÂMETRO NA COR PANTONE 19-3815 TPX. BRAGUILHA COM ZÍPER DE NYLON COM CUMPRIMENTO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, NA COSTURA SUPERIOR DO BOLSO COM O CÓS, COM SUAS EXTREMIDADES TRAVETADOS, OS FORROS INTERNOS DOS BOLSOS DIANTEIROS DEVERÃO SER DUPLOS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA CALÇA. DOIS BOLSOS TRASEIRO COM LAPELA EMBUTIDOS COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA. BARRA AFUNILADA COM 20MM DE LARGURA E BOMBACHO NA PARTE INTERNA DA BARRA. CÓS COM 4,5CM DE LARGURA, CONFECCIONADO DO MESMO TECIDO DA PEÇA, CONTENDO 7 PASSADORES DE CINTO EMBUTIDOS COM 1CM DE LARGURA. AS COSTURAS LATERAIS EXTERNAS, O GANCHO DA FRENTE, O GANCHO DA COSTA, REFORÇO TRASEIRO E REFORÇO DOS JOELHOS DEVERÃO SER PESPONTADOS COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE. REFORÇO DO MESMO TECIDO E COR, SENDO UM NA ALTURA DO CAVALO DAS COSTAS E OS OUTROS NO JOELHO NA PARTE FRONTAL, SENDO RETO NA EXTREMIDADE INFERIOR, E NA PARTE SUPERIOR COM FORMATO DE MEIO ARCO EM POSIÇÕES OPOSTAS. TAMANHOS - OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. TAMANHOS FORNECIDOS EM MODELOS MASCULINOS.

1.7. ITEM 7 – COLETE DEFESA CIVIL



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros



DESCRIÇÃO:

COLETE DEFESA CIVIL PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP CONFORME OS DADOS DOS TECIDOS EM ANEXO NA COR PANTONE 16-1362 TPX ACIMA DA FAIXA REFLETIVA, E NA COR PANTONE 19-4010 TPX ABAIXO DA FAIXA REFLETIVA E BOLSOS INFERIORES. GOLA ESPORTE. DEVERÁ TER DOIS BOLSOS FRONTAIS COM LAPELA NA PARTE INFERIOR, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, E PARA SEGURANÇA TRAVETES EM SUAS EXTREMIDADES. ZÍPER FRONTAL DESTACÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA COM ABERTURA TOTAL EM MATERIAL NYLON 100% POLIÉSTER, NA COR LARANJA. DEVERÁ TER NAS CAVAS REVEL PARA ACABAMENTO DAS COSTURAS DA CAVA, E NA PARTE INTERNA DA VISTA, COM SUAS BORDAS OVERLOCADAS PARA O NÃO DESFIAMENTO DO TECIDO. COSTURAS INTERNAS DEVERÁ SER EM MÁQUINA INTERLOQUE, E COSTURAS EXTERNAS PESPONTADAS E REFORÇADAS EM MÁQUINA RETA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO E FIO 100% POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO. QUANTO À VISIBILIDADE, DEVERÁ TER FAIXAS REFLETIVAS 100% POLIÉSTER COM 5,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL E COSTAS NA DIVISÃO DE CORES DOS TECIDOS, COM DURABILIDADE A LAVAGENS, DEVE APRESENTAR PERFORMANCE DE ACORDO COM A ABNT NBR 15292/2013, COM REFLETIVIDADE INICIAL DE 500 CD.LUX.M², CONFORME OS DADOS DOS TECIDOS EM ANEXO. BARRA COM BAINHA SIMPLES COM 20MM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA RETA. NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO DEVERÁ TER UM VELCRO DE 2CM DE LARGURA X 13CM DE COMPRIMENTO NA COR PRETA PARA APLICAÇÃO DA TARJETA COM NOME. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO. OS TAMANHOS SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, E DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DOS AGENTES. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS, APÓS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. PATCH BORDADO NA FRENTE LADO ESQUERDO COM O BRASÃO DA DEFESA CIVIL, CONTO RNO EM BORDADO NA PEÇA COM LINHA NA COR DO TECIDO, COM CORES EM ALTA VISIBILIDADE. PATCH BORDADO NA FRENTE LADO DIREITO COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO COM 3,8 CM DE ALTURA X 6,0CM DE LARGURA, CONTO RNO EM BORDADO NA PEÇA COM LINHA NA COR DO TECIDO, COM CORES EM ALTA VISIBILIDADE.

1.8. ITEM 8 – GANDOLA EM RIP STOP DEFESA CIVIL



DESCRIÇÃO:

GANDOLA EM RIP STOP DEFESA CIVIL PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO RIPSTOP 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO SEGUIR OS DADOS TÉCNICOS EM ANEXO, NA COR PANTONE 17-1350 TPX, LOCALIZADO ACIMA DO BUSTO, E NA COR PANTONE 19-4027 TPX NO CORPO, MANGAS E VISTA, CONFORME LAYOUT DE REFERÊNCIA. MANGA LONGA COM BAINHA FIXA, CONTENDO CARCELA FECHAMENTO POR 2 BOTÕES NA COR MARINHO COM TAMANHO DE 16MM. GOLA TIPO ESPORTE; ABOTOAMENTO DA VISTA COM 5 A 6 BOTÕES 4F COM 16 MM DE DIÂMETRO, 100% POLIÉSTER NA COR MARINHO. PLATINAS COM O MESMO TECIDO DO CORPO, EM FORMA RETANGULAR TERMINANDO EM BICO, COM 5CM DE LARGURA E COMPRIMENTO ACOMPANHANDO A GRADE NUMÉRICA DE TAMANHOS DE FORMA PROPORCIONAL, AFIXADO NA COSTURA DAS MANGAS E PRESO À OUTRA EXTREMIDADE DO BICO POR UM BOTÃO 4F, DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER NA COR MARINHO. DEVERÁ TER DOIS BOLSOS BÁSICOS COM LAPELA NA PARTE FRONTAL COM CANTOS CHANFRADOS E CHAPADOS, E PARA FECHAMENTO DOS BOLSOS, BOTÕES DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER NA COR MARINHO, BOLSOS E LAPELAS TRAVETADOS EM SUAS EXTREMIDADES, O PESPONTO DEVERÁ SER EM MÁQUINA DUAS AGULHAS. PARA A IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ SER COSTURADO UM VELCRO DE 2CM DE LARGURA NA PARTE FRONTAL, LADO DIREITO DE QUEM VESTE, ACIMA DA FAIXA REFLETIVA, PARA A APLICAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. FAIXAS REFLETIVAS: APLICAÇÃO DE FITAS REFLETIVAS ABNT NBR 15292: COEFICIENTE DE RETRO REFLEXÃO 500 CD/ (LX.M²) CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS, COM 2,5CM DE LARGURA, APLICADA: NA PARTE DA FRENTE, LOCALIZADA ACIMA DOS BOLSOS, NA MANGA DIREITA E ESQUERDA EM 360°, E NA PARTE DAS COSTAS, NA MESMA ALTURA



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

DA FAIXA FRONTAL. BAINHA DO CORPO SIMPLES COM 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PESPONTO EXTERNO NA CAVA E GOLA, COSTURAS DUPLAS NAS LATERAIS, BOLSOS E MARTINGALE. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. PATCH BORDADO NA FRENTE LADO ESQUERDO COM O BRASÃO DA DEFESA CIVIL, COM LINHA DO BORDADO NA COR DO TECIDO CORES EM ALTA VISIBILIDADE. PATCH BORDADO NA MANGA LADO DIREITO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGINAIS COM TAMANHO DE 4,6CM DE ALTURA X 7 CM DE LARGURA.

1.9. ITEM 9 – CAMISETA POLO DEFESA CIVIL



DESCRIÇÃO:

CAMISETA POLO DEFESA CIVIL O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO MEIA MALHA 100% ALGODÃO, NA COR PANTONE 17-1350 TPX DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFORME OS DADOS TÉCNICOS EM ANEXO. CAMISETA COM GOLA MODELO POLO NA COR PANTONE 17-1350 TPX. PEITILHO ENTRETRELADO COM 3,5 DE LARGURA NA COR PANTONE 17-1350 TPX, FECHAMENTO ATRAVÉS DE CASEADO E DOIS BOTÕES COM TAMANHO DE 11,5 DE DIÂMETRO NA COR LARANJA. APLICAÇÃO DE REFORÇO DE GOLA NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA EM MATERIAL TIPO SARJADO 100% ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR PANTONE 17-1350 TPX. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS E OMBROS. BARRA DA MANGA COM 2,0CM DE LARGURA EM MÁQUINA GALONEIRA. O PRODUTO



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO. OS TAMANHOS SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, E DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DOS AGENTES. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. APÓS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. PATCH BORDADO NA FRENTE LADO ESQUERDO COM O BRASÃO DA DEFESA CIVIL, COM LINHA DO BORDADO NA COR DO TECIDO CORES EM ALTA VISIBILIDADE. PATCH BORDADO NA MANGA LADO DIREITO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGINAIS COM TAMANHO DE 4,6CM DE ALTURA X 7 CM DE LARGURA.

1.10. ITEM 10 – JAQUETA EM RIP STOP DEFESA CIVIL



DESCRIÇÃO:

JAQUETA EM RIP STOP DEFESA CIVIL PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO NA COR PANTONE 17-1350 TPX ACIMA DO BUSTO, GOLA E PLATINAS, E NA COR PANTONE 19-4010 TPX ABAIXO DO BUSTO E MANGAS. GOLA DO TIPO ESPORTE. VISTA COM 5 CM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX. ZÍPER DE NYLON DESTACÁVEL, NA COR MARINHO; NA PARTE INTERNA DA VISTA, E PARA FIXAÇÃO DA VISTA, COSTURADO UM VELCRO NA COR PRETA COM 1,5CM DE LARGURA. DEVERÁ TER DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, UM EM CADA LATERAL, APLICADO DE FORMA TRANSVERSAL, VISTA DO BOLSO COM 4,5CM DE LARGURA, DEVERA AINDA TER UM BOLSO SIMPLES NA PARTE INTERNA NO LADO



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

ESQUERDO, COM BARRA DE 2CM DE LARGURA. FORRO INTERNO COM MANTA MARTELASSE COM GRAMATURA DE 80 G/M2, EMBUTIDO EM TODAS AS PARTES INTERNAS DA PEÇA NA COR PANTONE 19-4010 TPX. FORRO FACE INTERNA DA JAQUETA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS, SERÁ EM MALHA POLIÉSTER, FELPADA, NA COR PRETA, APLICADO EM CAMADAS INTERMEDIÁRIAS ENTRE A PRIMEIRA CAMADA E O FORRO. BARRAS FRONTAIS COSTURADAS DE FORMA DUPLA COM 40 MM DE LARGURA X 9CM DE COMPRIMENTO, E TODO O RESTANTE DA BARRA COSTURADA DE FORMA DUPLA COM 40 MM DE LARGURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO. PLATINAS COM O MESMO TECIDO DO CORPO, EM FORMA RETANGULAR TERMINANDO EM BICO, COM 5CM DE LARGURA E COMPRIMENTO ACOMPANHANDO A GRADE NUMÉRICA DE TAMANHOS DE FORMA PROPORCIONAL, AFIXADO NA COSTURA DAS MANGAS E PRESO À OUTRA EXTREMIDADE DO BICO POR UM BOTÃO, DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER NA COR LARANJA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PESPONTO EXTERNO NA CAVA E OMBROS, COSTURAS DUPLAS NOS BOLSOS, MARTINGALE, RECORTE E LATERAIS DA PEÇA. NO LADO DIREITO DEVERÁ SER COSTURADO UM VELCRO FÊMEA DE 2CM DE LARGURA NA COR PRETA PARA APLICAÇÃO DA TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO. OS TAMANHOS SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, E DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DOS AGENTES. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. APÓS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. PATCH BORDADO NA FRENTE LADO ESQUERDO COM O BRASÃO DA DEFESA CIVIL, COM LINHA DO BORDADO NA COR DO TECIDO CORES EM ALTA VISIBILIDADE. PATCH BORDADO NA MANGA LADO DIREITO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGINAIS COM TAMANHO DE 4,6CM DE ALTURA X 7 CM DE LARGURA.

1.11. ITEM 11 – CALÇA OPERACIONAL EM RIP STOP DEFESA CIVIL





Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

DESCRIÇÃO:

CALÇA OPERACIONAL EM RIP STOP DEFESA CIVIL PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP CONFORME OS DADOS DOS TECIDOS EM ANEXO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CÓS DUPLO DE 4 CM DE LARGURA, COM 6 PRESILHAS CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA PEÇA, COM LARGURA DE 10 MM, DEVERÁ SER COSTURADO TRAVETES NA SUA PARTE SUPERIOR E INFERIOR PARA UMA MAIOR RESISTÊNCIA NA COSTURA. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100% POLIÉSTER DE 17 MM DE DIÂMETRO NA COR MARINHO. NA BRAGUILHA DEVERÁ TER UM ZÍPER DE NYLON 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR MARINHO. BRAGUILHA PESPONTADA COM TRAVETE AO FINAL DE SUA CURVA NA HORIZONTAL. BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, NA COSTURA SUPERIOR DO BOLSO COM O CÓS, COM SUAS EXTREMIDADES TRAVETADOS, OS FORROS INTERNOS DOS BOLSOS DIANTEIROS DEVERÃO SER DUPLOS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA CALÇA, COM COSTURA DE OVERLOQUE EM TODA A BORDA. DOIS BOLSOS TRASEIRO EMBUTIDOS COM APLICAÇÃO DE LAPELA COM CANTOS OITAVADOS, SEU FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA. UM BOLSO FOLE EM CADA LATERAL COM LAPELA; LAPELAS COM CANTOS OITAVADOS; FOLE COM 3CM DE LARGURA CONTORNANDO AS LATERAIS E PARTE INFERIOR DO BOLSO; FECHAMENTO DOS BOLSOS ATRAVÉS DE VELCRO DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA. BOLSOS PESPONTADOS NAS BORDAS COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS, CANTOS DOS BOLSOS E LAPELAS COM TRAVETE. AS COSTURAS LATERAIS EXTERNAS, O GANCHO DA FRENTE, O GANCHO DA COSTA. TRAVETES SOBRE AS COSTURAS: DE ACABAMENTO PARA REFORÇAR OS CANTOS DOS BOLSOS, ACABAMENTO DA VISTA, FIXAÇÃO DOS PASSANTES E NA JUNÇÃO INTERNA DOS GANCHOS. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO. OS TAMANHOS SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, E DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DOS AGENTES. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. APÓS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.

1.12. ITEM 12 – CAMISETA GOLA CARECA DRY FIT TRÂNSITO



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

IMAGEM



DESCRIÇÃO:

CAMISETA GOLA CARECA DRY FIT TRÂNSITO: NA COR PANTONE 19-4004 TPX, TECIDO DRY FIT NA PARTE SUPERIOR DO BUSTO, NA MESMA ALTURA AS COSTAS, MEIA MANGA SUPERIOR, E NO MESMO TECIDO ABAIXO DO BUSTO NA MESMA ALTURA AS COSTAS E MEIA MANGA INFERIOR NA COR AMARELO FLORESCENTE, CONFORME OS DADOS DOS TECIDOS EM ANEXO. MANGAS CURTAS BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. A GOLA REDONDA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA RIBANA COM 20 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-4004 TPX GRAMATURA 267G/M² 64% POLIÉSTER 32% VISCOSE 4% ELASTANO. REFORÇO DE GOLA TIPO SARJADO 100% ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR PRETA. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE 4 AGULHAS, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS, RECORTES E GOLA. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE: COMO NOME, RAZÃO SOCIAL, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, INDICAÇÃO DE TAMANHO, ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005, RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. APLICAÇÃO DE ESTAMPA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO COM DIMENSÕES DE 7,0 CM LARGURA X 5,0 CM ALTURA, ESTAMPADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN, CORES EM ALTA VISIBILIDADE, LOCALIZADO NA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE. BRASÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA ESTAMPADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN, COM DIMENSÕES 7,0 CM ALTURA X 9,5 CM DE LARGURA NAS CORES ORIGINAIS, CORES EM ALTA VISIBILIDADE, LOCALIZADA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. ESTAMPA COM ESCRITA TRÂNSITO LOCALIZADO NAS COSTAS, DIMENSÕES 26,0 CM COMPRIMENTO X 3,5 CM DE ALTURA FONTE ARIAL, NA COR AMARELO FLORESCENTE.



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

1.13. ITEM 13 - CAMISETA GOLA CARECA EM MALHA TRÂNSITO

IMAGEM



DESCRIÇÃO:

CAMISETA GOLA CARECA EM MALHA TRÂNSITO: O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO MEIA MALHA 100% ALGODÃO, NA COR PANTONE 19-4004 TPX DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFORME OS DADOS TÉCNICOS EM ANEXO. GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100% POLIÉSTER COM 20 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-4004 TPX. COSTURA: MANGAS CURTAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS. APLICAÇÃO DE REFORÇO DE GOLA NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA EM MATERIAL TIPO SARJADO 100% ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR PRETA. TAMANHOS - OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREIMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. APLICAÇÃO DE ESTAMPA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO COM DIMENSÕES DE 7,0 CM LARGURA X 5,0 CM ALTURA, ESTAMPADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN, CORES EM ALTA VISIBILIDADE, LOCALIZADO NA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE. BRASÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA ESTAMPADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN, COM DIMENSÕES 7,0 CM ALTURA X 9,5 CM DE LARGURA NAS CORES ORIGINAIS, CORES EM ALTA VISIBILIDADE, LOCALIZADA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. ESTAMPA COM ESCRITA



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

TRÂNSITO LOCALIZADO NAS COSTAS, DIMENSÕES 26,0 CM COMPRIMENTO X 3,5 CM DE ALTURA
FONTE ARIAL, NA COR AMARELO FLORESCENTE.

1.14. ITEM 14 – CAMISA MANGA CURTA TRÂNSITO

IMAGEM



DESCRIÇÃO:

CAMISA MANGA CURTA TRÂNSITO CONFECCIONADO EM TECIDO RIPSTOP 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO, NA COR PANTONE 19-4004 TPX, CONFORME OS DADOS DOS TECIDOS EM ANEXO, RECORTE EM MEIA MANGA SUPERIOR, ACIMA DO BUSTO, GOLA, E LATERAIS EM FORMA DE MEIA LUA COM PARTE SUPERIOR RETA ATÉ A BARRA, CONFORME A IMAGEM REFERENCIAL. RECORTE CENTRAL FRENTE E COSTAS, MEIA MANGA INFERIOR E BOLSOS, EM TECIDO RIPSTOP NA COR AMARELO FLUORESCENTE CONFORME OS DADOS DOS TECIDOS EM ANEXO. GOLA ESPORTE TRADICIONAL; ABOTOAMENTO VISTA COM 5 A 6 BOTÕES COM 16 MM DE DIÂMETRO, 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, CASEADO NA HORIZONTAL. MARTINGALE COM 5CM DE LARGURA APLICADO NOS OMBROS, COM BOTÕES PARA FECHAMENTO, DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, E CASEADO, COM COSTURA DUPLA. MANGA CURTA COM BAINHA DE 20MM DE LARGURA. 02 (DOIS) BOLSOS COM CANTOS CHANFRADOS PREGA MACHO NA PARTE FRONTAL DE 3CM DE LARGURA; E PARA FECHAMENTO DO BOLSO DEVERÁ SER APLICADO UMA LAPELA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE MASSA NA COR PRETA COM DIÂMETRO DE 16MM, NA LAPELA DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, EM SUA PARTE SUPERIOR DIREITA DEVERÁ TER UMA ABERTURA PARA A PASSAGEM DE CANETA, BOLSOS E LAPELAS TRAVETADOS EM SUAS EXTREMIDADES PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS. APLICAÇÃO DE VELCRO DE 2CM DE LARGURA PARA A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO NA PARTE FRONTAL LADO DIREITO DE QUEM VESTE, ACIMA DA FAIXA REFLETIVA. FAIXAS DE RETRORREFLEXÃO: APLICAÇÃO DE FITAS REFLETIVAS ABNT NBR 15292: COEFICIENTE DE RETROREFLEXÃO 500 CD/ (LX.M²) CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS, COM 05CM DE LARGURA, SENDO: NA PARTE DA FRENTE, LOCALIZADA ACIMA DOS BOLSOS, NA MANGA DIREITA E ESQUERDA, E NA PARTE DAS COSTAS, NA MESMA ALTURA DA FAIXA FRONTAL E MANGAS, ACOMPANHANDO A MESMA ALTURA DAS COSTAS E NOS RECORTES LATERAIS, ACOMPANHANDO O DESENHO DO RECORTE. BARRA DO CORPO SIMPLES E DEVERA MEDIR 2 CM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE PARA ACABAMENTO E NÃO DESFIAMENTO DO TECIDO, PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS OMBROS, RECORTE E GOLA. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR COMO: NOME, RAZÃO SOCIAL, CNPJ, PAIS DE ORIGEM,



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, INDICAÇÃO DE TAMANHO E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. TAMANHOS E MEDIDAS FORNECIDOS DEVERÃO ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DA SECRETARIA. APLICAÇÃO DE PATCH BORDADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO COM DIMENSÕES DE 7,0 CM LARGURA X 5,0 CM ALTURA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ESTAMPADO EM PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO, CORES EM ALTA VISIBILIDADE, LINHA DO BORDADO NA COR DO TECIDO, LOCALIZADO NA MANGA ESQUERDO DE QUEM VESTE. BRASÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA DO MUNICÍPIO EM PATCH BORDADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ESTAMPADO EM PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO, COM DIMENSÕES 7,0 CM ALTURA X 9,5 CM DE LARGURA NAS CORES ORIGINAIS, CORES EM ALTA VISIBILIDADE, LINHA DO BORDADO NA COR DO TECIDO, LOCALIZADA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. BORDADO COM ESCRITA TRÂNSITO LOCALIZADO NAS COSTAS, DIMENSÕES 26,0 CM COMPRIMENTO X 3,5 CM DE ALTURA FONTE ARIAL, NA COR AMARELO FLORESCENTE.

1.15. ITEM 15 – CAMISA MANGA LONGA TRÂNSITO

IMAGEM



DESCRIÇÃO:

CAMISA MANGA LONGA TRÂNSITO CONFECCIONADO EM TECIDO RIPSTOP 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO, NA COR PANTONE 19-4004 TPX, CONFORME OS DADOS DOS TECIDOS EM ANEXO, RECORTE EM MEIA MANGA SUPERIOR, PUNHO, ACIMA DO BUSTO, GOLA, E LATERAIS EM FORMA DE MEIA LUA COM PARTE SUPERIOR RETA ATÉ A BARRA, CONFORME A IMAGEM REFERENCIAL. RECORTE CENTRAL FRENTE E COSTAS, MEIA MANGA INFERIOR E BOLSOS, EM TECIDO RIPSTOP NA COR AMARELO FLUORESCENTE CONFORME OS DADOS DOS TECIDOS EM ANEXO. GOLA ESPORTE TRADICIONAL; ABOTOAMENTO VISTA COM 5 A 6 BOTÕES COM 16 MM DE DIÂMETRO, 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, CASEADO NA HORIZONTAL. MARTINGALE COM 5CM DE LARGURA APLICADO NOS OMBROS, COM BOTÕES PARA FECHAMENTO, DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, E CASEADO, COM COSTURA DUPLA. MANGA LONGA CONTENDO CARCELA COM 3CM DE LARGURA NA COR AMARELO FLORESCENTE DO MESMO TECIDO DA PEÇA COM SUA PARTE SUPERIOR TRIANGULAR, FECHAMENTO DOS PUNHOS ATRAVÉS 2 BOTÕES COM



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

DIMENSÕES 16 MM NA COR PRETA, PUNHOS COM 5CM DE LARGURA. 02 (DOIS) BOLSOS COM CANTOS CHANFRADOS PREGA MACHO NA PARTE FRONTAL DE 3CM DE LARGURA; E PARA FECHAMENTO DO BOLSO DEVERÁ SER APLICADO UMA LAPELA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE MASSA NA COR PRETA COM DIÂMETRO DE 16MM, NA LAPELA DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, EM SUA PARTE SUPERIOR DIREITA DEVERÁ TER UMA ABERTURA PARA A PASSAGEM DE CANETA, BOLSOS E LAPELAS TRAVETADOS EM SUAS EXTREMIDADES PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS. APLICAÇÃO DE VELCRO DE 2CM DE LARGURA PARA A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO NA PARTE FRONTAL LADO DIREITO DE QUEM VESTE, ACIMA DA FAIXA REFLETIVA. FAIXAS DE RETRORREFLEXÃO: APLICAÇÃO DE FITAS REFLETIVAS ABNT NBR 15292: COEFICIENTE DE RETRORREFLEXÃO 500 CD/ (LX.M²) CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS, COM 05CM DE LARGURA, SENDO: NA PARTE DA FRENTE, LOCALIZADA ACIMA DOS BOLSOS, NA MANGA DIREITA E ESQUERDA, E NA PARTE DAS COSTAS, NA MESMA ALTURA DA FAIXA FRONTAL E MANGAS, ACOMPANHANDO A MESMA ALTURA DAS COSTAS E NOS RECORTES LATERAIS, ACOMPANHANDO O DESENHO DO RECORTE. BARRA DO CORPO SIMPLES E DEVERA MEDIR 2 CM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE PARA ACABAMENTO E NÃO DESFIAMENTO DO TECIDO, PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS OMBROS, RECORTE E GOLA. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR COMO: NOME, RAZÃO SOCIAL, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, INDICAÇÃO DE TAMANHO E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. TAMANHOS E MEDIDAS FORNECIDOS DEVERÃO ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DA SECRETARIA. APLICAÇÃO DE PATCH BORDADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO COM DIMENSÕES DE 7,0 CM LARGURA X 5,0 CM ALTURA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ESTAMPADO EM PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO, CORES EM ALTA VISIBILIDADE, LINHA DO BORDADO NA COR DO TECIDO, LOCALIZADO NA MANGA ESQUERDO DE QUEM VESTE. BRASÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA DO MUNICÍPIO EM PATCH BORDADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ESTAMPADO EM PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO, COM DIMENSÕES 7,0 CM ALTURA X 9,5 CM DE LARGURA NAS CORES ORIGINAIS, CORES EM ALTA VISIBILIDADE, LINHA DO BORDADO NA COR DO TECIDO, LOCALIZADA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. BORDADO COM ESCRITA TRÂNSITO LOCALIZADO NAS COSTAS, DIMENSÕES 26,0 CM COMPRIMENTO X 3,5 CM DE ALTURA FONTE ARIAL, NA COR AMARELO FLORESCENTE.

1.16. ITEM 16 – JAQUETA EM RIP STOP OPERACIONAL TRÂNSITO



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros



DESCRIÇÃO:

JAQUETA EM RIP STOP OPERACIONAL TRÂNSITO PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO NA COR PANTONE 19-4004 TPX. GOLA DO TIPO ESPORTE. VISTA COM 5 CM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4004 TPX. ZÍPER DE NYLON DESTACÁVEL, NA COR PRETA; NA PARTE INTERNA DA VISTA, E PARA FIXAÇÃO DA VISTA, COSTURADO UM VELCRO NA COR PRETA COM 1,5CM DE LARGURA. DEVERÁ TER DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, UM EM CADA LATERAL, APLICADO DE FORMA TRANSVERSAL, VISTA DO BOLSO COM 4,5CM DE LARGURA, DEVERA AINDA TER UM BOLSO SIMPLES NA PARTE INTERNA NO LADO ESQUERDO, COM BARRA DE 2CM DE LARGURA. FORRO INTERNO COM MANTA MARTELASSE COM GRAMATURA DE 80 G/M2, EMBUTIDO EM TODAS AS PARTES INTERNAS DA PEÇA NA COR PANTONE 19-4004 TPX. FORRO FACE INTERNA DA JAQUETA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS, SERÁ EM MALHA POLIÉSTER, FELPADA, NA COR PRETA, APLICADO EM CAMADAS INTERMEDIÁRIAS ENTRE A PRIMEIRA CAMADA E O FORRO. BARRAS FRONTAIS COSTURADAS DE FORMA DUPLA COM 40 MM DE LARGURA X 9CM DE COMPRIMENTO, E TODO O RESTANTE DA BARRA COSTURADA DE FORMA DUPLA COM 40 MM DE LARGURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO. DEVE SER COSTURADO FAIXAS REFLETIVAS NA PARTE DA FRENTE, COSTAS E MANGAS COMPODO AMARELO FLORESCENTE – FAIXA REFLETIVA DE 5CM DE LARGURA – AMARELO FLORESCENTE COM UM TOTAL DE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA A FAIXA FLORESCENTE, AS FAIXAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A TABELA DE DADOS DA FAIXA REFLETIVA, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXAS REFLETIVAS CONSTITUÍDAS DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15292: COEFICIENTE DE RETRORREFLEXÃO. PLATINAS COM O MESMO TECIDO DO CORPO, EM FORMA RETANGULAR TERMINANDO EM BICO, COM 5CM DE LARGURA E COMPRIMENTO ACOMPANHANDO A GRADE NUMÉRICA DE TAMANHOS DE FORMA PROPORCIONAL, AFIXADO NA COSTURA DAS MANGAS E PRESO À OUTRA EXTREMIDADE DO BICO POR UM BOTÃO, DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER NA COR PRETA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PESPONTO EXTERNO NA CAVA E OMBROS, COSTURAS DUPLAS NOS BOLSOS, MARTINGALE, RECORTE E LATERAIS DA PEÇA. NO LADO DIREITO DEVERÁ SER COSTURADO UM VELCRO FÊMEA DE 2CM DE LARGURA NA COR PRETA PARA APLICAÇÃO DA TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO. OS TAMANHOS SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, E DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DOS AGENTES. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

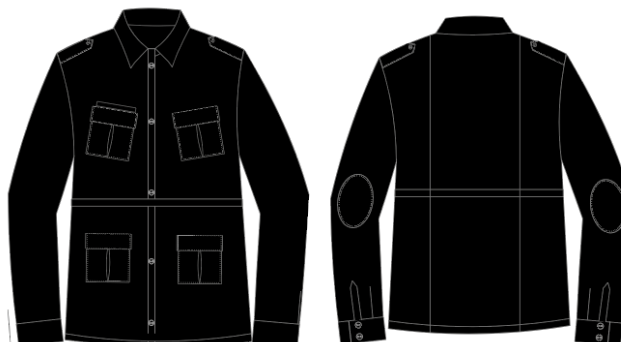
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. APÓS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. APLICAÇÃO DE PATCH BORDADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO COM DIMENSÕES DE 7,0 CM LARGURA X 5,0 CM ALTURA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ESTAMPADO EM PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO, CORES EM ALTA VISIBILIDADE, LINHA DO BORDADO NA COR DO TECIDO, LOCALIZADO NA MANGA ESQUERDO DE QUEM VESTE. BRASÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA DO MUNICÍPIO EM PATCH BORDADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ESTAMPADO EM PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO, COM DIMENSÕES 7,0 CM ALTURA X 9,5 CM DE LARGURA NAS CORES ORIGINAIS, CORES EM ALTA VISIBILIDADE, LINHA DO BORDADO NA COR DO TECIDO, LOCALIZADA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. BORDADO COM ESCRITA TRÂNSITO LOCALIZADO NAS COSTAS, DIMENSÕES 26,0 CM COMPRIMENTO X 3,5 CM DE ALTURA FONTE ARIAL, NA COR AMARELO FLORESCENTE.

1.17. ITEM 17 – GANDOLA EM RIP STOP TRÂNSITO

IMAGEM



DESCRIÇÃO:

GANDOLA EM RIP STOP TRÂNSITO CONFECCIONADO EM TECIDO EM TECIDO RIPSTOP 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO, NA COR PANTONE 19-4004 TPX, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. GOLA ESPORTE. ABOTOAMENTO VISTA COM 6 A 7 BOTÕES COM 16 MM DE DIÂMETRO, 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 19-4004 TPX. MARTINGALE COM 5CM DE LARGURA APLICADO NOS OMBROS, COM BOTÕES PARA FECHAMENTO, DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 19-4004 TPX. MANGA LONGA COM PUNHO DE 8CM DE LARGURA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 19-4004 TPX COM 16MM DE DIÂMETRO, CARCELA COM 3CM DE LARGURA, PROTEÇÃO NOS COTOVELO CONFECCIONADO DO MESMO TECIDO DAS PEÇAS EM FORMATO OVAL. DEVERÁ POSSUIR NAS COSTAS DUAS PREGAS LATERAIS PARTINDO DO OMBRO ATÉ A BARRA. 02 BOLSOS BÁSICOS CHAPADOS COM LAPELA E PREGA FÊMEA NA PARTE FRONTAL, E PARA FECHAMENTO DOS BOLSOS, APLICAÇÃO DE VELCRO DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA 100% POLIÉSTER, LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR NA ALTURA DO BUSTO, APLICADOS DE FORMA INCLINADA EM DIREÇÃO AO CENTRO. 02 BOLSOS BÁSICOS CHAPADOS COM LAPELA E PREGA FÊMEA NA PARTE FRONTAL, E PARA FECHAMENTO



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

DOS BOLSOS, APLICAÇÃO DE VELCRO DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA 100% POLIÉSTER, LOCALIZADO NA PARTE INFERIOR NA ABAIXO DA CANALETA. BOLSOS E LAPELAS TRAVETADO EM SUAS EXTREMIDADES E PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS. CANALETA CONTORNANDO A CINTURA PELA PARTE INTERNA DA PEÇA COM 3CM DE LARGURA, PARA PASSAGEM DO CORDÃO 100% POLIÉSTER COM 1CM DE DIÂMETRO NA COR PANTONE 19-4004 TPX, PONTAS SOLDADAS E AMARRADAS PARA QUE O CORDÃO NÃO DESFIE. APLICAÇÃO DE VELCRO NA COR PRETA DE 20MM DE LARGURA PARA A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO NA PARTE FRONTAL LADO DIREITO DE QUEM VESTE, ACIMA DO BOLSO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, REFORÇADAS E BEM-ACABADAS, PESPONTO DUPLO NOS BOLSOS, PUNHOS, VISTA, GOLA, REFORÇO DO COTOVELO, LATERAIS DA PEÇA, OMBROS, JUNÇÃO DE GOLA E MARTINGALE. BARRA DO CORPO SIMPLES E DEVERA MEDIR 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. CANALETA COM 2CM DE LARGURA CONTORNANDO A CINTURA DA CAMISA. OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. APLICAÇÃO DE PATCH BORDADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO COM DIMENSÕES DE 7,0 CM LARGURA X 5,0 CM ALTURA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ESTAMPADO EM PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO, CORES EM ALTA VISIBILIDADE, LINHA DO BORDADO NA COR DO TECIDO, LOCALIZADO NA MANGA ESQUERDO DE QUEM VESTE. BRASÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA DO MUNICÍPIO EM PATCH BORDADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ESTAMPADO EM PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO, COM DIMENSÕES 7,0 CM ALTURA X 9,5 CM DE LARGURA NAS CORES ORIGINAIS, CORES EM ALTA VISIBILIDADE, LINHA DO BORDADO NA COR DO TECIDO, LOCALIZADA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE.

1.18. ITEM 18 - CALÇA OPERACIONAL EM BRIM TRÂNSITO

IMAGEM





Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

DESCRIÇÃO:

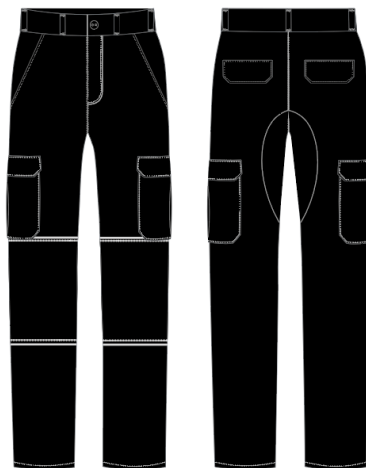
CALÇA OPERACIONAL EM BRIM TRÂNSITO CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM CONFORME OS DADOS TÉCNICOS EM ANEXO, NA COR PANTONE 19-4004 TPX. CÓS DE 4 CM DE LARGURA, CÓS TRASEIRO COM ELÁSTICO EMBUTIDO, COM 6 PASSANTES CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA PEÇA, COM LARGURA DE 10 MM, COM TRAVETES. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100% POLIÉSTER DE 17 MM DE DIÂMETRO NA COR PANTONE 19-4004 TPX. ZÍPER FRONTAL 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETA. BRAGUILHA PESPONTADA COM TRAVETE AO FINAL DE SUA CURVA NA HORIZONTAL. BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, NA COSTURA SUPERIOR DO BOLSO COM O CÓS, COM SUAS EXTREMIDADES TRAVETADOS, OS FORROS INTERNOS DOS BOLSOS DIANTEIROS DEVERÃO SER DUPLOS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA CALÇA. DOIS BOLSOS TRASEIRO COM LAPELA EMBUTIDOS COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA. UM BOLSO FOLE EM CADA LATERAL COM LAPELA; FOLE COM 3CM DE LARGURA NA VOLTA DO BOLSO; FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA. BOLSOS PESPONTADOS NAS BORDAS E LATERAIS, COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS. AS COSTURAS LATERAIS INTERNAS, AS ENTREPERNAS, GANCHO DA FRENTE E DA COSTA, DEVERÃO SER COSTURADOS COM MÁQUINA INTERLOQUE. AS COSTURAS LATERAIS EXTERNAS, O GANCHO DA FRENTE, O GANCHO DA COSTA DEVERÃO SER PESPONTADOS COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS. DEVE SER COSTURADO FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS COMPODO AMARELO FLORESCENTE – FAIXA REFLETIVA DE 5CM DE LARGURA – AMARELO FLORESCENTE COM UM TOTAL DE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA A FAIXA FLORESCENTE, AS FAIXAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A TABELA DE DADOS DA FAIXA REFLETIVA, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXAS REFLETIVAS CONSTITUÍDAS DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15292: COEFICIENTE DE RETRORREFLEXÃO. TRAVETES SOBRE AS COSTURAS: DE ACABAMENTO PARA REFORÇAR OS CANTOS DOS BOLSOS, ACABAMENTO DA VISTA, FIXAÇÃO DOS PASSANTES E NA JUNÇÃO INTERNA DOS GANCHOS. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS.

1.19. ITEM 19 - CALÇA TÁTICA EM RIP STOP TRÂNSITO



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

IMAGEM



DESCRIÇÃO:

CALÇA TÁTICA EM RIP STOP TRÂNSITO CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP CONFORME OS DADOS TÉCNICOS EM ANEXO, NA COR PANTONE 19-4004 TPX. CÓS DE 4 CM DE LARGURA, COM 6 PASSANTES CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA PEÇA, COM LARGURA DE 10 MM, COM TRAVETES. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100% POLIÉSTER DE 17 MM DE DIÂMETRO NA COR PANTONE 19-4004 TPX. ZÍPER FRONTAL 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETA. BRAGUILHA PESPONTADA COM TRAVETE AO FINAL DE SUA CURVA NA HORIZONTAL. BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, NA COSTURA SUPERIOR DO BOLSO COM O CÓS, COM SUAS EXTREMIDADES TRAVETADOS, OS FORROS INTERNOS DOS BOLSOS DIANTEIROS DEVERÃO SER DUPLOS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA CALÇA. DOIS BOLSOS TRASEIRO COM LAPELA EMBUTIDOS COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA. UM BOLSO FOLE EM CADA LATERAL COM LAPELA; FOLE COM 3CM DE LARGURA NA VOLTA DO BOLSO; FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA. BOLSOS PESPONTADOS NAS BORDAS E LATERAIS, COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS. AS COSTURAS LATERAIS INTERNAS, AS ENTREPERNAS, GANCHO DA FRENTE E DA COSTA, DEVERÃO SER COSTURADOS COM MÁQUINA INTERLOQUE. AS COSTURAS LATERAIS EXTERNAS, O GANCHO DA FRENTE, O GANCHO DA COSTA E O REFORÇO TRASEIRO DEVERÃO SER PESPONTADOS COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS. TRAVETES SOBRE AS COSTURAS: DE ACABAMENTO PARA REFORÇAR OS CANTOS DOS BOLSOS, ACABAMENTO DA VISTA, FIXAÇÃO DOS PASSANTES E NA JUNÇÃO INTERNA DOS GANCHOS. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO. REFORÇO NOS JOELHOS E GANCHO DAS COSTAS FEITO COM O MESMO TECIDO DA PEÇA ALMOFADADO COM MATELASSÉ INTERNAMENTE. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS.

2. LOTE 2 – COBERTURAS

2.1. ITEM 1 - BONÉ GUARDA CIVIL

IMAGEM



DESCRIÇÃO:

BONÉ GUARDA CIVIL EM TECIDO RIP STOP COMPOSTO POR 67% POLIÉSTER E 33% DE ALGODÃO, NA COR PANTONE 19-3815 TPX. FORRO CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER/ALGODÃO DA COR PANTONE 19-3815 TPX. COBERTURA AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE REGULADOR CONFECCIONADO DO MESMO TECIDO DA PEÇA E DEVERÁ TER UM GANCHO NA COR PRATA PARA REGULAGEM, NA EXTREMIDADE DIREITA DA PARTE TRASEIRA DO GORRO, DEVERÁ TER UMA ABERTURA PARA A COLOCAÇÃO DA TIRA EXCEDENTE APÓS O AJUSTE DO USUÁRIO. SUA COPA SERÁ FORMADA EM PEÇA ÚNICA. NA PARTE INFERIOR DA COPA SERÁ APLICADA DE FORMA EMBUTIDA LISTEL XADREZ PRETO E BRANCO DE 15 MM DE LARGURA, EM TODA SUA EXTENSÃO. A PALA TERÁ FORMATO DE “BICO DE PATO” CURVADO, MEDINDO 72 MM DE COMPRIMENTO NO CENTRO E 170 MM DE LARGURA NA BASE; COM ALMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM 2 MM DE ESPESSURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE E FORRADA COM O MESMO TECIDO DE GORRO. A COBERTURA TERÁ 08 ILHOSES DE LATÃO PINTADOS NA COR MARINHO DA MESMA COR DO TECIDO, COM 08 MM DE DIÂMETRO, SENDO 04 (QUATRO) EM CADA LATERAL, APLICADOS NA FAIXA SUPERIOR, CENTRALIZADO NA ALTURA, SENDO O PRIMEIRO NA MESMA DIREÇÃO DA PONTA DA PALA E O SEGUNDO E 50 MM DO PRIMEIRO ILHÓS. NA BASE INTERNA, EM TODA VOLTA, TERÁ UMA CARNEIRA COM 30 MM DE LARGURA, COMPOSTA DE TECIDO MISTO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO IGUAL AO TECIDO DA COPA, EMBUTIDA COM ESPUMA E COM TECIDO NÃO TECIDO “TNT” - (POLÍMERO 100% EM POLIPROPILENO). O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ACABAMENTO, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ACIMA DO LISTEL, NA PARTE FRONTAL DA COPA, AFIXADO O DISTINTIVO DA GUARDA EM PATCH BORDADO ELETRÔNICO, EM SUAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 45 MM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS.

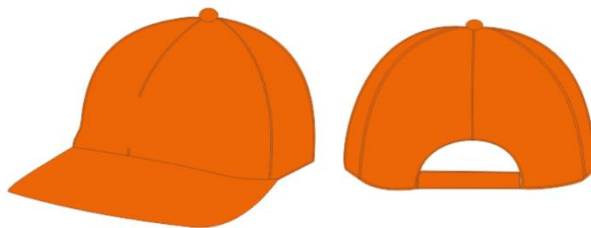


Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

2.2. ITEM 2 - BONÉ DEFESA CIVIL



IMAGEM

DESCRIÇÃO:

BONÉ DEFESA CIVIL FABRICADO EM TECIDO RIP-STOP 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO, COR PANTONE 17-1350 TPX COM PALA AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE REGULADOR EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PANTONE 17-1350 TPX COM 2 CM DE LARGURA; COPA CÔNCAVA, COMPOSTO POR SEIS SEÇÕES, TODAS DE FORMATO TRIANGULAR, SENDO TODO O CONJUNTO COSTURADO NAS SUAS PARTES EM PONTO RETO, TENDO PESPONTO EM AMBOS OS LADOS DA COSTURA NA FACE EXTERNA DA COPA, BEM COMO UM PASSANTE SOBRE AS COSTURAS INTERNAS DE 15 MM DE LARGURA EM MATERIAL PRÓPRIO PARA ACABAMENTO; PALA COSTURADA E AFIXADA SOBRE AS DUAS SUPERFÍCIES DE UMA ALMA (ARMAÇÃO) PLÁSTICA DE 1 MM DE ESPESSURA; ALMA PLÁSTICA POSSUINDO CURVATURA CORRESPONDENTE AO INTERIOR DO GORRO, TENDO 90 MM DE RAIO, COM A SUA BORDA EXTERNA INICIANDO-SE A 20 MM DA COSTURA DE LIGAÇÃO DA PARTE FRONTAL COM AS PARTES LATERAIS, EM AMBOS OS LADOS, E LARGURA MÁXIMA DE 100 MM, TENDO A BORDA EXTERNA COM DESENHO EM CURVAS E RETAS SEM DESCONTINUIDADE DE CONCORDÂNCIA, ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS NA COR BRANCA; CARNEIRA COM 25 MM DE LARGURA AO LONGO DE TODA A BASE INTERNA DO GORRO; PARTE FRONTAL POSSUINDO BASE DE 197 MM, TENDO SEU PONTO MAIS ALTO RELATIVO À BASE DO GORRO ACABADO DE 90 MM E O INÍCIO DE SUA CURVATURA A 38 MM DA BASE; AS PARTES LATERAIS FORMAM UM TRIÂNGULO ISÓSCELE COM 100 MM DE BASE E 165 MM DE ALTURA; E AS PARTES POSTERIORES POSSUEM FORMAS SEMELHANTES ÀS DAS PARTES LATERAIS. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR: NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA, PÉRMANENTE E INDELÉVEL. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. PATCH BORDADO ELETRÔNICO DO BRASÃO DA DEFESA CIVIL, CENTRALIZADO NA PARTE FRONTAL, NAS CORES ORIGINAIS, ISENTO DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, CONFORME LOGOTIPIA EM ANEXO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS.

3. LOTE 3 – ACESSÓRIOS

3.1. ITEM 1 - CINTO GUARDA CIVIL



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

IMAGEM



DESCRIÇÃO:

CINTO GUARDA CIVIL CINTO CONFECCIONADO EM MATERIAL LONA NA COR MARINHO NOITE COM LARGURA DE 30MM E COMPRIMENTO VARIÁVEL. TERÁ NUMA DAS EXTREMIDADES UMA FIVELA DE METAL PRATA E SERÁ EM CHAPA LISA COM 30 MM DE ALTURA POR 40 MM DE COMPRIMENTO. NA OUTRA EXTREMIDADE, TERÁ UMA PONTEIRA DO MESMO MATERIAL.

3.2. ITEM 2 e 3 - CINTO DEFESA CIVIL E DEMUTRAN.



IMAGEM

DESCRIÇÃO:

CINTO DEFESA CIVIL E DEMUTRAN CINTO CONFECCIONADO EM MATERIAL LONA NA COR MARINHO COM LARGURA DE 30MM E COMPRIMENTO VARIÁVEL. TERÁ NUMA DAS EXTREMIDADES UMA FIVELA DE METAL PRATA E SERÁ EM CHAPA LISA COM 30 MM DE ALTURA POR 40 MM DE COMPRIMENTO. NA OUTRA EXTREMIDADE, TERÁ UMA PONTEIRA DO MESMO MATERIAL.

4. LOTE 4 – CALÇADO

4.1. ITEM 1 – BOTA TÁTICA

BOTA: BOTA TÁTICA/COTURNO, DE USO OPERACIONAL, CONSTITUÍDA DE COURO BOVINO HIDROFUGADO/ANTICHAMA, CANO EM TECIDO PLANO POLIAMIDA, COLARINHO E LINGUETA RESPEITANDO AS ESPESSURAS. FORRAÇÃO COM DUBLAGEM BICOMPONENTE E BICOLOR NO SISTEMA DE CÉLULA ABERTA E TELA PLANA COM GERENCIAMENTO DE TEMPERATURA;



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

COLARINHO INTERNO DA FORRAÇÃO TRIDIMENSIONAL TEXTURIZADA PRETA. PASSADORES EM POLÍMERO NYLON FIXADO ATRAVÉS DE REBITES COM TRATAMENTO ANTICORROSIVEL; ATACADOR EM POLIÉSTER, LINHAS DE COSTURA EM POLIAMIDA, PALMILHA DE SEGURANÇA EM RESINA POLIMÉRICA ANTI-PERFURO NÃO METÁLICA, PALMILHA DE MONTAGEM BICOMPONENTE CONSTITUÍDA EM FIBRA DE NÃO TECIDO DUBLADA COM EVA, BIQUEIRA E CONTRAFORTE EM MEMBRANA TERMOPLÁSTICA, PALMILHA DE CONFORTO ANATÔMICA E ANTIBACTERICIDA E SOLADO MULTIFUNCIONAL BICOMPONENTE COMPOSTO DE BORRACHA-EVA INJETADO FIXADOS AO CABEDAL PELO SISTEMA VULCANIZAÇÃO A FRIO. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PARÂMETROS PARA A CONSTRUÇÃO DO PRODUTO EM EPÍGRAFE ESTÃO DESCRITOS NA TABELA ABAIXO E DEMAIS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DEFINIDAS NESTE MEMORIAL DESCRITIVO. PARA ENQUADRAMENTO É NECESSÁRIO ATENDER OS PARÂMETROS NORMATIVOS E OS ENSAIOS LABORATORIAIS REALIZADOS ATRAVÉS DOS MÉTODOS DE ENSAIOS ESPECIFICADOS E SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO, DOS RESPECTIVOS ITENS: COURO HIDROFUGADO DO CABEDAL, FORRAÇÃO, COURO NAPA VACUN, ATACADOR, BIQUEIRA TERMOPLÁSTICA, ESTABILIZADOR DE FLEXÃO EM ABS, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIPERFURANTE, PALMILHA DE CONFORTO, SOLADO BICOMPONENTE MULTIFUNCIONAL CAMADA DE BORRACHA E ENTRESSOLA DE EVA .

DO CABEDAL: CONFECCIONADO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM ACABAMENTO FLOATER LISO E PROTEÇÃO ANTICHAMAS, COM TRATAMENTO CONTRA OS RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV), COM ESPESSURA DE 20/20 LINHAS (2,0 A 2,2 MILÍMETROS). BIQUEIRA NA REGIÃO FRONTAL DA GÁSPEA EM COURO BOVINO EMBORRACHADO COM PELÍCULA DE PU COM ACABAMENTO ASFALTO. COLARINHO E LINGUETA EM COURO NAPA VACUN HIDROFUGADO COM ENCHIMENTO DO COLARINHO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA DE 12MM COM DENSIDADE DE NO MÍNIMO 55 KG/M³, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDO COM FOTO, ATENDENDO A NORMA ABNT NBR 8537/15 SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. O COLARINHO SERÁ COMPOSTO POR DOIS GOMOS EM FORMATOS TRIDIMENSIONAIS. LINGUETA EM SISTEMA FOLE CONFECCIONA EM NAPA VACUN HIDROFUGADA; NA REGIÃO CENTRAL DA LINGUETA DEVERA POSSUIR SISTEMA DE BOLSO EM MATERIAL EMBORRACHADA PARA GUARDA DOS CADARÇOS, INTERNAMENTE NA LINGUETA DA BOTA, DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM AS IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO PRODUTO, SIMBOLOGIA DE CONSERVAÇÃO E A MARCA DO FABRICANTE. OS CANOS LATERAIS E LINGUETAS DEVEM SERESTRUTURADOS PARA MELHOR CONFORTO, FLEXÃO, E POSSIBILITAR GERENCIAMENTO TÉRMICO DO CABEDAL, REDUZINDO O SUPERAQUECIMENTO, TRANSPIRAÇÃO E REGULANDO A TEMPERATURA DOS PÉS CONTRA AS OSCILAÇÕES TÉRMICAS DURANTE O USO OPERACIONAL. TALONEIRA EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM ACABAMENTO FLOATER, DEVERA POSSUIR SISTEMA AUXÍLIO AO CALCE EM SUA PARTE SUPERIOR, CONJUNTO ESTE FORMADO POR UMA ÚNICA PEÇA, A TALONEIRA AINDA DEVERA POSSUIR UM SISTEMA DE EXTENSÃO EM COURO, FIXADO COM COSTURA DUPLA, VISANDO AUMENTAR A ÁREA DE PROTEÇÃO DO CALCANHAR. BOTA COM APARÊNCIA FINAL BRILHOSA, NA COR PRETA. O COURO BOVINO HIDROFUGADO, DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE CONSTRUÇÃO E OS PARÂMETROS TÉCNICOS NA TABELA DE MATÉRIA PRIMA ABAIXO.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E PARAMETROS TÉCNICOS DA MATERIA-PRIMA APLICADA		
COURO HIDROFUGADO DO CABEDAL		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
DETERMINAÇÃO DA ANÁLISE VISUAL	COR PRETA – ESTAMPA LISA	ABNT NBR 15534/14
DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA	MÍNIMO DE 2,20MM	ABNT NBR 2589/14
DETERMINAÇÃO DO PH E CIFRA DIFERENCIAL	PH MÍNIMO 3,5 - CIFRA	ISO 4045:2008*



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

	DIFERENCIAL MÁXIMO 0,7	
DETERMINAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS EXTRAÍVEIS EMDICLOROMETANO	MÁXIMO 6,00 %	ABNT NBR 11030:2013
DETERMINAÇÃO DA PERMEABILIDADE DO VAPOR DE ÁGUA	PERMEABILIDADE: MÍNIMO 5,00 (MG-CM ² .H)	ABNT NBR ISO 20344:2015, ITEM 6.6
DETERMINAÇÃO DO COEFICIENTE DO VAPOR DE ÁGUA	COEFICIENTE: MÍNIMO 45,0 (MG-CM ²):	ABNT NBR ISO 20344:2015, ITEM 6.8
DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO E ABSORÇÃO DE ÁGUA NO CABEDAL	AMPLITUDE: MÍNIMO 7,5% TEMPO TOTAL: 1 HORA (60 MINUTOS) ABSORÇÃO DE ÁGUA (%): MÁXIMO 8% PENETRAÇÃO DE ÁGUA (G): MÁXIMO 0,0 G	ISO 20344:2015, 6,13
DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E PERCENTUAL DE EXTENSÃO – COURO DIREÇÃO A	TRAÇÃO: MÍNIMO 28,0 N/MM ² ALONGAMENTO: MÍNIMO 60%	ISO 3376/14
DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E PERCENTUAL DE EXTENSÃO – COURO DIREÇÃO B	TRAÇÃO: MÍNIMO 20,0 N/MM ² ALONGAMENTO: MÍNIMO 65%	ISO 3376/14
DETERMINAÇÃO DA MEDIDA DE RESISTÊNCIA AFLEXÕES CONTÍNUAS (ABNT NBR 11114/13) DIREÇÃO A	SECO: SEM DANOS, APÓS 50.000 CICLOS ÚMIDO: SEM DANOS, APÓS 10.000 CICLOS	ABNT NBR 11114/13
DETERMINAÇÃO DA MEDIDA DE RESISTÊNCIA AFLEXÕES CONTÍNUAS (ABNT NBR 11114/13) DIREÇÃO B	SECO: SEM DANOS, APÓS 50.000 CICLOS ÚMIDO: SEM DANOS, APÓS 10.000 CICLOS	ABNT NBR 11114/13
DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CROMO VI (ISO 17075/17)	<LQ (LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO) ISENTO DE CROMO	ISO 17075/17
DETERMINAÇÃO DA RUPTURA E DA DISTENSÃO DA FLOR - LASTÔMETRO (ABNT NBR 11669/05)	MÍNIMO: 10MM	ABNT NBR 11669/05
COURO – DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE (ABNT NBR ISO 2420/15)	MÍNIMO: 0,800 G/CM ³	ABNT NBR ISO 2420/15

DA LINGUETA: CONFECCIONADA EM COURO BOVINO HIDROFUGADO TIPO NAPA VACUN COM ACABAMENTO LISO, COM ESPESSURA DE 0,8 A 0,9 LINHAS (0,8 A 0,9 MILÍMETROS), NA JUNÇÃO DA



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

LINGUETA COM A GÁSPEA, DEVE POSSUIR UMA FITA TIPO GORGORÃO EM POLIAMIDA (10MM LARGURA E 14MM DE COMPRIMENTO) POSICIONADA EXTERNAMENTE COM A FUNÇÃO DE ESTABILIZAR O ATACADOR. O COURO TIPO NAPA VACUN HIDROFUGADO, DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE CONSTRUÇÃO DO CANO E LINGUETA E PARÂMETROS TÉCNICOS NA TABELA DE MATÉRIA PRIMA ABAIXO.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E PARAMETROS TÉCNICOS DA MATERIA-PRIMA APLICADA		
COURO HIDROFUGADO NAPA VACUN		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
COURO – DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E PERCENTUAL DE EXTENSÃO (ABNT NBR ISO 3376/14)	DIREÇÃO A: TRAÇÃO: MÍNIMO 20,0 N/MM ² ALONGAMENTO: MÍNIMO 35% DIREÇÃO B: TRAÇÃO: 20,0 N/MM ² ALONGAMENTO: 35%	ABNT NBR ISO 3376/14
COURO – DETERMINAÇÃO DA FORÇA DE RASGAMENTO PARTE 2: RASGAMENTO DE EXTREMIDADE DUPLA (ABNT NBR ISO 3377-2/14)	DIREÇÃO A: MÍNIMO 70 N DIREÇÃO B: MÍNIMO: 80 N	ABNT NBR ISO 3377-2/14
COURO - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À ÁGUA EM COUROS FLEXÍVEIS PARTE 1: COMPRESSÃO LINEAR CONTÍNUA (PENETRÔMETRO) (ISO 5403-1/11)	AMPLITUDE DO ENSAIO: 15% TEMPO TOTAL DE ENSAIO: 6 HORAS ABSORÇÃO: MÍNIMO 15% NÃO HOUVE PENETRAÇÃO DE ÁGUA EM SEIS HORAS	(ISO 5403-1/11)
DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA (ABNT NBR ISO 2589/16)	MÍNIMO: 0,9 MM	ABNT NBR ISO 2589/16

CANO: EM TECIDO DE ALTO DESEMPENHO, CONFECCIONADO EM TEAR PLANO COM FIO DE NÁILON/POLIAMIDA IMPERMEÁVEL, 6.6 DE ALTA TENACIDADE, COM TRAMA RIP STOP, NA COR PRETA, GRAMATURA, IDENTIFICAÇÃO DO FIO, PERMEABILIDADE E COEFICIENTE DO VAPOR DE ÁGUA, DEVENDO SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDOS LABORATORIAIS, ATENDENDO OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA TABELA ACIMA DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA. COLARINHO COMPOSTO EM SUA PARTE SUPERIOR COM CINCO GOMOS, A PARTE SUPERIOR DO CANO ONDE É FEITA A JUNÇÃO COM O COLARINHO, DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO EM TECIDO POLIÉSTER, PARA EVITAR QUE O TECIDO PLANO POLIAMIDA SOFRA DESAGREGAÇÃO DOS FIOS. O CANO EM TECIDO PLANO POLIAMIDA, DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE CONSTRUÇÃO E OS PARÂMETROS TÉCNICOS NA TABELA DE MATÉRIA PRIMA ABAIXO:

TECIDO PLANO POLIAMIDA		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÕES	MÉTODO DE ENSAIO



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

DETERMINAÇÃO DA MASSA POR UNIDADE ÁREA ABNT NBR 14554:2016	MÍNIMO 600G/M ²	ABNT 14554:2016 NBR
IDENTIFICAÇÃO DA FIBRA ANÁLISE DE FIBRAS QUALITATIVA AATCC 20-2013 ANÁLISE DE FIBRAS QUANTITATIVA AATCC 20A-2014	100% POLIAMIDA	AATCC 20-2013 AATCC 20A-2014
DETERMINAÇÃO DA PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA, ABSORÇÃO E COEFICIENTE DE VAPOR DE ÁGUA. ABNT NBR ISO 20344:2015 ITEM 6.8	PERMEABILIDADE: MÍNIMO 6,0 MG/CM ² . H COEFICIENTE MÍNIMO: 50,0MG/CM ²	ABNT NBR ISO 20344:2015 ITEM 6.8

DA FORRAÇÃO INTERNA: FORRAÇÃO TÊXTIL TRIDIMENSIONAL INFERIOR, SENDO QUE A PARTE CONSTITUÍDA DE POLIÉSTER E POLIAMIDA COM TEXTURA AERADA, COM CANAIS HIDROFÍLICOS NÃO POROSO. A ESTRUTURA MOLECULAR DA FORRAÇÃO DE POLIÉSTER, POSSUI EFEITO CONDUTOR AO VAPOR DE ÁGUA, PORTANTO, O VAPOR DE ÁGUA COMPACTO PODE PENETRAR NA FORRAÇÃO E SE MOVER AO LONGO DAS CADEIAS MOLECULARES ATÉ A SAÍDA NA PARTE EXTERNA DO CALÇADO. A DIREÇÃO DESSE MOVIMENTO É DETERMINADA PELA DIREÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE VAPOR DE ÁGUA GRADIENTE PROPORCIONANDO MAIOR GERENCIAMENTO DA TEMPERATURA E UMIDADE INTERNA. ESTRUTURA DE ANCORAGEM DO FORRO EM MANTA DE FIBRA 100% PÉS, QUE FACILITA A ABSORÇÃO DE UMIDADE E LIBERAÇÃO DE CALOR POR CÉLULA ABERTA SEM RETENÇÃO. ACABAMENTO DE REVESTIMENTO EM TECIDO TRIDIMENSIONAL, ISENTO DE FORMALDEÍDO, AZO CORANTES, METAIS SOLÚVEIS, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, RESISTÊNCIA DA COR E DO ACABAMENTO À FRICÇÃO, RESISTÊNCIA A ABRASÃO, PERMEABILIDADE E COEFICIENTE AO VAPOR DE ÁGUA, DEVENDO SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDOS LABORATORIAIS, ATENDENDO OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA TABELA ACIMA DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PARÂMETROS DA MATÉRIA PRIMA APLICADA. A BOTA DEVE OBRIGATORIAMENTE POSSUIR EM SUA PARTE INTERNA, 80% DE ALTURA DO EIXO DO CANO (A MEDIÇÃO É FEITA SEM A PALMILHA DE CONFORTO, MEDINDO DA PALMILHA DE MONTAGEM ATÉ O PONTO MAIS ALTO DO CANO). PARA MAIOR REFORÇO NO CALCANHAR, O FORRO DEVE POSSUIR UM SISTEMA COM MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO COSTURADO AO FORRO E SELADO COM A FITA NYLON PARA MAIOR RESISTÊNCIA. A FORRAÇÃO SUPERIOR DO CANO DEVERÁ SER EM TECIDO QUE GERENCIE A TEMPERATURA, CONTROLANDO A TEMPERATURA DA PELE, IMPEDINDO A SUDORESE, GERENCIANDO, ABSORVENDO E LIBERANDO O CALOR EXCESSIVO, TORNANDO ASSIM UM CONFORTO TÉRMICO IDEAL, EVITANDO O AUMENTO DE TEMPERATURA INTERNA. A FORRAÇÃO, DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE CONSTRUÇÃO E OS PARÂMETROS TÉCNICOS NA TABELA DE MATÉRIA PRIMA ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E PARAMETROS TÉCNICOS DA MATERIA-PRIMA APLICADA		
FORRAÇÃO INFERIOR TRIDIMENSIONAL		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÕES	MÉTODO DE ENSAIO



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA DE FORMALDEÍDO (TECIDO) ISO 14184-1/11	<LQ (LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO)0 – 36 MESES: NÃO DETECTADO	ISO 14184-1/11
DETERMINAÇÃO DE AMINAS AROMÁTICAS DERIVADAS DE AZO CORANTES COM E SEM EXTRAÇÃO DAS FIBRAS (BS EN ISO 14362-1/17)	<LQ (LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO) MAXIMO: 30 PPM (UNIÃO EUROPÉIA) <LQ (LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO) AZO CORANTES: 30PPMPOR AMINA	BS EN ISO14362-1/17
DETERMINAÇÃO DE METAIS SOLÚVEIS. (SB –AS – BA – CD – CR – PB – HG – SE)EN 71-3/13	<LQ (LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO)	EN 71-3/13
DETERMINAÇÃO DA SOLIDEZ DA COR PARTE E04:SOLIDEZ DA COR AO SUOR ABNT NBR ISO 105-E04/14	LADO TESTADO: ACABAMENTO ALTERAÇÃO DE COR: GRAU 5 – ESCALA DE CINZAS	ABNT NBR ISO 105-E04/14
DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA DA COR E DOACABAMENTO A FRICÇÃO ABNT NBR 14367/14	LADO TESTADO: ACABAMENTO FRICÇÃO DA SOLIDEZ DOACABAMENTO: SECO (150 CICLOS): GRAU 5 – ESCALA CINZAS ÚMIDO (100 CICLOS): GRAU 5 – ESCALA CINZAS SUOR SINTÉTICO PH 8,0 (50 CICLOS) GRAU 5- ESCALA CINZA TRANSFERÊNCIA DA COR: SECO (150 CICLOS): GRAU 5 – ESCALA CINZAS ÚMIDO (100 CICLOS): GRAU 5 – ESCALA CINZAS SUOR SINTÉTICO PH 8,0 (50CICLOS) GRAU 5 – ESCALA CINZA	ABNT NBR 14367/14
DETERMINAÇÃO DA PERMEABILIDADE DO VAPORDE ÁGUA (ABNT NBR ISO 20344 2015 ITEM 6.6	PERMEABILIDADE: MÍNIMO 20,0(MG/CM².H)	ABNT NBR ISO 20.344 2015 ITEM 6.6
DETERMINAÇÃO DO COEFICIENTE DO VAPOR DEÁGUA ABNT NBR ISO 20.344 2015 ITEM 6.8	COEFICIENTE: MÍNIMO 170,0 MG-CM²	ABNT NBR ISO 20.344 2015 ITEM 6.8
DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A ABRASÃO -(ABNT NBR ISO 20344/15 – ITEM 6.12)	MÍNIMO DE 25.600 CICLOS A SECO: SEM DANOS MÍNIMO DE 12.800 CICLOS ÚMIDO: SEM DANOS	ABNT NBR ISO 20.344:2015, 6.12

DOS CADARÇOS E LINHAS: CADARÇO EM POLIÉSTER COR PRETA DE ALTA RESISTÊNCIA, TRANÇADO COM 32 ESPULAS, CONTENDO 134 FIOS (167-48X1) E ENCHIMENTO (ALMA) COM 3 FIOS(220-48X2). PONTEIRAS DE 20MM COM FILME DE ACETADO, MEDINDO 1,80 METROS DE CUMPRIMENTO PARA UM AJUSTE PERFEITO. DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DO ATACADOR COM RESISTÊNCIA A ABRASÃO DO ATACADOR COM O PASSADOR, DE NO MÍNIMO 15000 FRICÇÕES ATENDENDO A NORMA SATRA TM 154/92, RESISTÊNCIA A RUPTURA E A LONGAMENTO DE NO



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

MÍNIMO 800N, QUANDO ENSAIADO PELA NORMA SATRA TM 94/18. POR SE TRATAR DE UMA BOTA TÁTICA/COTURNO E UTILIZADO POR TROPAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OSTENSIVAS, TAMBÉM SERÁ EXIGIDO O TESTE DE DESLIZAMENTO DO NÓ, E SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDO TÉCNICOS, DEVENDO APRESENTAR QUANTO A FORÇA DE DESLIZAMENTO DE NO MÍNIMO 17N E FORÇA DE ABERTURA DO NÓ DE NO MÍNIMO 26N, QUANDO ENSAIADO PELA NORMA SATRA TM 195-04, OS LAUDOS EXIGIDOS NESTE ITEM ATACADOR, DEVERÁ SER APRESENTADO NA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO. LINHA DE COSTURA COM BASE 100% POLIAMIDA, NÚMERO 30 E SISTEMA E TORÇÃO SIMPLES OU DUPLA PARA MELHOR AJUSTE DO PONTO E DURABILIDADE, TODAS AS PEÇAS FIXADAS ATRAVÉS DE COSTURA, DEVEM RECEBER REFORÇO DE FITA DE NYLON (20MM E 50MM DE LARGURA) RESISTENTE A RASGO E TRAÇÃO, AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM NO MÍNIMO TRÊS PONTOS E NA MÁXIMA 4 PONTOS POR CENTÍMETROS.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E PARAMETROS TÉCNICOS DA MATERIA-PRIMA APLICADA		
CADARÇOS – ATACADOR TÁTICO		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÕES	MÁTODOS DE ENSAIO
FORÇA DE RUPTURA E ALONGAMENTO NA RUPTURA DE ATACADORES – (SATRA TM 94/18)	TRAÇÃO (FORÇA MÁXIMA DE RUPTURA): MÍNIMO: 800N	SATRA TM 94/18
FORÇA DE DESLIZAMENTO DO NÓ (SATRA TM 195/04)	FORÇA DE DESLIZAMENTO DO NÓ: MÍNIMO 17N FORÇA DE ABERTURA DO NÓ: MÍNIMO 26N	(SATRA TM 195/04)
DETERMINAÇÃO DA ABRASÃO COM ATACADOR E ATACADOR COM PASSADOR (SATRA TM 154/92)	5.000 CICLOS: SEM DANOS 11.000 CICLOS: SEM DANOS 15.000 CICLOS: SEM DANOS	(SATRA TM 154/92)

DA PALMILHA DE MONTAGEM: PALMILHA DE MONTAGEM DUBLADA EM BI-COMPONENTE, CONSTITUÍDA EM FIBRA DE NÃO TECIDO DUBLADA COM EVA E FIXADA AO CABEDAL ATRAVÉS DO SISTEMA MONTADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM E ESTABILIZADOR DE FLEXÃO EM ABS, QUE DEVERÁ SER COM ATRAVÉS DE LAUDO QUE A DETERMINAÇÃO DO TIPO DE MATERIAL É DE ABS, ATENDENDO A NORMA NCT SR 0001/12. AS MEDIDAS LINEARES DO ESTABILIZADOR DE FLEXÃO DA PALMILHA, COMO ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2,00MM, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 80MM, LARGURA DA EXTREMIDADE MENOR DE NO MÍNIMO 44MM, LARGURA CENTRAL DE NO MÍNIMO 43MM E LARGURA DA EXTERMINADA MAIOR DE NO MÍNIMO 56MM, DEVERÁ SER COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS, ATENDENDO A ABNT NBR 14098/09. A PALMILHA DE MONTAGEM DEVE COBRIR TODA EXTREMIDADE NA BASE DA FORMA, PARA PROPORCIONAR MELHOR SIMETRIA DE MONTAGEM. NÃO SERÃO ACEITOS OUTROS SISTEMAS DE MONTAGEM EM FUNÇÃO DA LEVEZA E FLEXIBILIDADE.

DA PALMILHA DE SEGURANÇA: CONSTITUÍDA EM MULTICAMADAS DE FIBRA RESINADA COM MANTA DE POLIAMIDA ANTIPERFURO NÃO METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,0MM E FLEXÍVEL. A PALMILHA DE SEGURANÇA DEVE COBRIR TODA EXTREMIDADE NA BASE DA BOTA PARA MAIOR PROTEÇÃO E SER FIXADA NO CABEDAL PELO SISTEMA DE MONTADO, DEVENDO SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDOS LABORATORIAIS, ATENDENDO OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA TABELA ACIMA DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PARÂMETROS DA MATÉRIA PRIMA APLICADA. NÃO SERÁ ACEITA PALMILHA METÁLICA.



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E PARAMETROS TÉCNICOS DA MATERIA-PRIMA APLICADA		
PALMILHA DE SEGURANÇA ANTIPERFURO		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÕES	MÉTODO DE ENSAIO
DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA(MM) ABNT NBR ISO 20344:2011, 7.1	MÁXIMO DE 4,20 MM	AVBNT NBR ISO 20344:2011, 7.1
DETERMINAÇÃO DA ABSORÇÃO DE ÁGUA ABNT NBR ISO 20344 ITEM 7.2	MÍNIMO: 100 MG/CM ²	ABNT NBR ISO 20344 ITEM 7.2
DETERMINAÇÃO DA DESSORÇÃO DE ÁGUA ABNT NBR ISO 20344 ITEM 7.2	MÍNIMO: 100%	ABNT NBR ISO 20344 ITEM 7.2
RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO APÓS TRATAMENTO BS EN 12.568 ITEM 7.4	ALTA TEMPERATURA: SEM PENETRAÇÃO BAIXA TEMPERATURA: SEM PENETRAÇÃO EFEITO ÁCIDO: SEM PENETRAÇÃO EFEITO ALKALI: SEM PENETRAÇÃO EFEITO ÓLEO COMBUSTÍVEL: SEM PENETRAÇÃO	BS EN 12.568 ITEM 7.4
RESISTÊNCIA A FLEXÃO DA PALMILHA BS EN 12.568 ITEM 7.2.2	MÍNIMO: SEM DANOS	BS EN 12.568 ITEM 7.2.2
RESISTÊNCIA A ABRASÃO ABNT NBR ISO 20344 ITEM 7.3	MÍNIMO: SEM OCORRÊNCIA DE DANOS	ABNT NBR ISO 20344 ITEM 7.3

DA PALMILHA DE CONFORTO: PALMILHA DE CONFORTO COMPOSTA POLIURETANO DE ALTÍSSIMA RESILIÊNCIA, TERMO CONFORMADA E ERGONÔMICA, SISTEMA REGULAR FIT COM DISPOSITIVOS DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS NAS REGIÕES CALCÂNEA E PLANTAR, GERENCIAMENTO DA SUDORESE, MEDINDO NO MÍNIMO 10MM NA REGIÃO DO CALCANHAR/SALTO, 12MM NA REGIÃO DO ENFRANQUE E 4MM NA REGIÃO PLANTAR (PLANTA). REVESTIDA COM TECIDO POLIÉSTER COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO E BACTERICIDA INTEGRAL, QUE INIBE A PROLIFERAÇÃO FUNGOS E BACTÉRIAS ORIUNDAS DA CONDIÇÃO GERADA PELA SUDORESE EXCESSIVA. POR SE TRATAR DE ITEM ESSENCIAL NA COMPOSIÇÃO DE UMA BOTA COM ALTÍSSIMO CONFORTO, NÃO SERÃO ACEITAS PALMILHAS QUE NÃO ATENDER OS PARÂMETROS DE VALORES FÍSICOS E QUÍMICOS, ESTABELECIDOS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA MATÉRIA PRIMA. NÃO SERÁ ACEITA PALMILHA FORA DAS MEDIDAS ESPECIFICADAS.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E PARAMETROS TÉCNICOS DA MATERIA-PRIMA APLICADA
PALMILHA DE CONFORTO



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

ENSAIO	ESPECIFICAÇÕES	MÉTODO DE ENSAIO
DETERMINAÇÃO DA DUREZA ASKER C ABNT NBR 14455/15	MÍNIMO: 30 ASKER C	ABNT NBR 14455/15
DETERMINAÇÃO DA ABSORÇÃO DE ÁGUA ABNT NBR ISO 20344 ITEM 7.2	MÍNIMO: 190MG/CM2	ABNT NBR ISO 20344 ITEM 7.2
DETERMINAÇÃO DA DESSORÇÃO DE ÁGUA ABNT NBR ISO 20344 ITEM 7.2	MÍNIMO: 90%	ABNT NBR ISO 20344 ITEM 7.2
DETERMINAÇÃO DO TIPO DE MATERIAL NCT SR 0001/12	MATERIAL SINTÉTICO: À BASE DE POLIURETANO MATERIAL TÊXTIL: À BASE DE POLIÉSTER	NCT SR 0001/12
DETERMINAÇÃO DAS MEDIDAS LINEARES ABNT NBR 14098/09	SALTO/TRASEIRA: MÍNIMO 10 MM ENFRANQUE: MÍNIMO 12,0 MM PLANTA/DIANTEIRA: MÍNIMO 4,0 MM	ABNT NBR 14098/09
PALMILHA, LAMINADOS SINTÉTICOS E SOLADOS –DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO ATAQUE MICROBIANO ABNT NBR 15275/16 MICRO-ORGANISMOS: BACTÉRIAS	PSEUDOMONAS AERUGINOSA (ATCC15442) – CRESCIMENTO: AUSÊNCIA STAPHYLOCOCCUS AUREUS (ATCC6538) – CRESCIMENTO: AUSÊNCIA	ABNT NBR 15275/16

DA BIQUEIRA E CONTRA-FORTE: BIQUEIRA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO (SBS) COM TELA DE POLIÉSTER IMPREGNADA DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, CONFORMADA A QUENTE E FRIO, PARA QUE NÃO DEFORMA A PARTE FRONTAL DO CALÇADO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDO TÉCNICO COM FOTO A COMPROVAÇÃO DA BIQUEIRA, ATENDENDO A NORMA NCT SR 0001/2012. NÃO SERÃO ACEITAS BIQUEIRAS METÁLICAS E NEM DE POLIPROPILENO. CONTRAFORTE CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, CONSTITUÍDO POR UMA LÂMINA DE RESINA POLIMÉRICA, CONTENDO ADESIVOS GRANULADOS ATIVADOS POR CALOR E PRESSÃO, REFORÇADA POR UMA TELA DE POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 1,8 MILÍMETROS PARA DIMINUIR A POSSIBILIDADE DE TORÇÃO DO CALCANHAR.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E PARAMETROS TÉCNICOS DA MATERIA-PRIMA APLICADA		
BIQUEIRA E CONTRA FORTE TERMOPLASTICO		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÕES	MÉTODO DE ENSAIO
DETERMINAÇÃO TIPO MATERIAL	RESINA TERMOPLÁSTICA REFORÇADA COMPOLIÉSTER	NCT SR 0001/2012



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

DO SOLADO: MULTIFUNCIONAL COM DUAS CAMADAS, CUJA A PRIMEIRA CAMADA EM BORRACHA COMPOSTA DE ACRILONITRILICA - BUTADIENO VULCANIZADO A BASE DE ENXOFRE COM ALTO GRIP, DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDO TÉCNICOS COM FOTO QUE A ABRASÃO DO SOLADO DEVERÁ TER NO MÁXIMO 65MM³, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO DE NO MÍNIMO 8KN/M, ESPESSURA DO SOLADO COM RESSALTOS DE NO MÍNIMO 9,0MM, ALTURA DOS RESSALTOS DE NO MÍNIMO 3,0MM. SEGUNDA CAMADA COMPOSTA COM ENTRESSOLA EM EVA(ETIL-VINIL-ACETADO) DE BAIXA DENSIDADE E INJETADO (NÃO SERÁ PERMITIDO EVA TERMOCONFORMADO (QUENTE E FRIO), SENDO QUE NA REGIÃO PLANTAR, REGIÃO ANTERIOR AOS METATARSOS, HAVERÁ UM CONJUNTO DE ABSORÇÃO E DISPERSÃO DE CARGAS, VISANDO DISPERSÃO DE CARGA E REDUÇÃO DE IMPACTOS DURANTE O MOVIMENTO DE MARCHA. NA PRIMEIRA CAMADA EM SBR, DEVERA POSSUIR ZONA DE FLEXÃO DEMARCADA POR SULCOS, ZONA DE ESCOAMENTO DE ÁGUA PARA EVITAR AQUAPLANAGEM, DESENHOS COM FORMATOS MISTO DE ADERÊNCIA, AÉREAS DE TRAÇÃO E FRENAGEM; DEVERÁ AINDA POSSUIR DISPOSIÇÃO HEMIGEOMETRICA LONGITUDINAL, PARA QUE SEJA POSSÍVEL A DISPOSIÇÕES DOS MATERIAIS COMPÓSITOS DO PRIMEIRO CAMADA DE FORMA QUE SEJA POSSÍVEL ATRAVÉS DE LAUDOS GARANTIR QUE, PARTE INTERNA E EXTERNA DA PRIMEIRA CAMADA POSSUAM CARACTERÍSTICAS FÍSICO E QUÍMICO DISTINTAS, SENDO A QUE SERÃO OBSERVADAS A DUREZA, DENSIDADE E ABRASÃO CONFORME LAUDO A SER APRESENTADO. O SOLADO SERÁ FIXADO AO CABEDAL PELO SISTEMA VULCANIZAÇÃO A FRIO. NA CAMADA DE BORRACHA, DEVE POSSUIR A MARCA DO FABRICANTE DO CALÇADO, NUMERAÇÃO NA REGIÃO DO ENFRANQUE DE FORMA DESTACADA E VISÍVEL.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E PARAMETROS TÉCNICOS DA MATERIA-PRIMA APLICADA		
SOLADO MULTIFUNCIONAL – CAMADA DE BORRACHA		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÕES	MÉTODO DE ENSAIO
DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE A(HIDROSTÁTICO) MÉTODO ABNT NBR ISO 2781/15	DENSIDADE MINIMO 1,000(G/CM ³) (G/CM ³):	ABNT NBR ISO 2781/15
DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A ABRASÃO USANDO UM DISPOSITIVO DE TAMBOR CILÍNDRICO ROTATIVO – MÉTODO A (CORPO DE PROVA NÃO ROTATIVO) ABNT NBR ISO 4649/14	MÁXIMO DE 65MM ³	ABNT NBR ISO 4649/14
SOLAS, SOLADOS E MATERIAIS AFINS – DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A FLEXÕES CONTÍNUAS EM UM ÂNGULO DE 90 GRAUS. ABNT NBR 14742/14	AVALIAÇÃO VISUAL: SEM DANOS NA SUPERFÍCIE FORA DO PONTO DE INCISÃO – PROGRESSÃO DE CORTE: 2,3MM AVALIAÇÃO VISUAL: SEM DANOS NA SUPERFÍCIE FORA DO PONTO DE INCISÃO – PROGRESSÃO DE CORTE: 0,6MM AVALIAÇÃO VISUAL: SEM DANOS NA SUPERFÍCIE FORA DO PONTO DE INCISÃO – PROGRESSÃO DE CORTE: 0,6MM	ABNT NBR 14742/14
DETERMINAÇÃO DA DUREZA SHORE A E D	MÁXIMO: 65 SHORE A	ABNT NBR 14454/07



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

ABNT NBR 14454/07		
DETERMINAÇÃO A RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO PARTE 1 MÉTODO A: - CORPOS DE PROVA DE PERNAS ISO 34-1/15	MÍNIMO 8,0 KN/M	ISO 34-1/15

A CAMADA DE BORRACHA DEVERÁ ATENDER AO ESCORREGAMENTO PISO CERÂMICO MOLHADO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE CONTENDO 0,5% DE LAURIL SULFATO DE SÓDIO (SLS) E AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO NO PISO CERÂMICO NO PLANO DE NO MÍNIMO 0,50 DE COEFICIENTE DE ATRITO E NO SALTO DE NO MÍNIMO 0,40 DE COEFICIENTE DE ATRITO, O ESCORREGAMENTO NO PISO DE AÇO, NO PLANO E SALTO DE NO MÍNIMO 0,20 DE COEFICIENTE DE ATRITO.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E PARÂMETROS TÉCNICOS DA MATÉRIA-PRIMA APLICADA		
SOLADO MULTIFUNCIONAL – CAMADA DE BORRACHA – ESCORREGAMENTO PISOCERÂMICO E PISO DE AÇO		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÕES	MÉTODO DE ENSAIO
PÉ DIREITO RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO PLANO - PISOCERÂMICO RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO SALTO – PISOCERÂMICO	MÍNIMO 0,32 PLANO MÍNIMO 0,28 SALTO	ISO 13287:2006
PÉ ESQUERDO RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO PLANO – PISOCERÂMICO RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO SALTO – PISOCERÂMICO	MÍNIMO 0,32 PLANO MÍNIMO 0,28 SALTO	ISO 13287:2006
PÉ DIREITO RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO PLANO - PISO DE AÇO RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO SALTO – PISO DE AÇO	MÍNIMO 0,18 PLANO MÍNIMO 0,13 SALTO	ISO 20344:2011 5.11
PÉ ESQUERDO RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO PLANO - PISO DE AÇO RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO SALTO – PISO DE AÇO	MÍNIMO 0,18 PLANO MÍNIMO 0,13 SALTO	ISO 20344:2011 5.11

DA IDENTIFICAÇÃO: A BOTA TÁTICA CANO CURTO DEVERÁ POSSUIR NA PARTE LATERAL, UM BRASÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE, EM MATERIAL EMBORRACHADO, SENDO O FUNDO NA COR PRETA E PICTOGRAFIA EM ALTO RELEVO, NA COR CINZA, SENDO QUE O BRASÃO DEVE ESTAR INSERIDO NA BOTA DE TAL FORMA QUE SOMENTE PODERÁ SER REMOVIDO DANIFICANDO-SE ESTRUTURALMENTE O PRODUTO. O BRASÃO DEVERÁ TER AS SEGUINTE MEDIDAS DE COMPRIMENTO E DE LARGURA QUE SE ENQUADRA NO MODELO DA BOTA TÁTICA. A BOTA DEVERÁ POSSUIR GRAVADO NO SOLADO, A MARCA DO FABRICANTE, NUMERAÇÃO DO CALÇADO NA REGIÃO DO ENFRANQUE, IDENTIFICAÇÃO DAS ZONAS DE FLEXÕES DO SOLADO, DA RESISTÊNCIA



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

DO SOLADO AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, DA RESISTÊNCIA AO CALOR DE CONTATO, TODAS ESTAS IDENTIFICAÇÕES GRAVADAS DE FORMA DESTACADA E VISÍVEL. NÃO SERÃO ACEITAS MARCAÇÕES A LASER NO SOLADO. A BOTA DEVE POSSUIR NO LADO INTERNO DA LINGUETA, UMA ETIQUETA EM TECIDO, FIXADA ATRAVÉS DE COSTURA COM A MARCA DO FABRICANTE E A NUMERAÇÃO DO CALÇADO.

DOS PASSADORES: NA PARTE SUPERIOR DO CANO, DEVERÁ POSSUIR 3(TRÊS) PARES POR PÉ DE PASSADOR PARA ENGATE RÁPIDO DE ATACADOR EM POLÍMERO NYLON FIXADO ATRAVÉS DE REBITES ANTICORROSIVEL. PARTE MEDIANA DO CANO, COM DUAS PEÇAS POR PÉ, DEVERA POSSUIR OUTRO SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO EM POLÍMERO, FIXADOS COM DOIS REBITES ANTICORROSIVEL CADA PEÇA. NA PARTE INFERIOR DO CANO DEVERÁ POSSUIR 3(PEÇAS) PARES POR PÉ DE PASSADOR EM POLÍMERO NYLON PARA MELHOR FUNCIONALIDADE, FIXADO ATRAVÉS DE REBITES COM TRATAMENTO ANTICORROSIVEL.; NÃO SERÃO ACEITOS PASSADORES DE METAIS. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS FIXADAS ATRAVÉS DE COSTURA EM TODA EXTENSÃO DA PEÇA.

DAS MEDIDAS: A ALTURA DA BOTA DEVE SER DE 7 POLEGADAS, MEDINDO EXTERNAMENTE DA BASE DO SOLADO AO SOLO, ATÉ A BORDA MAIS ALTA DO CANO, TENDO COMO BASE O NÚMERO 40 E DEMAIS NUMERAÇÕES SEGUINDO PROGRESSÃO EM ESCALA.

DAS EMBALAGENS: EMBALAGEM INDIVIDUAL: CAIXA DE PAPELÃO ACABAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ALÇA PRA TRANSPORTE, INDICAÇÃO EXTERNA DA REFERÊNCIA, NUMERAÇÃO CORRESPONDENTE AO MODELO EMBALADO, NOME E LOGOMARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COLETIVA DOS CALÇADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO ELABORADA COM PAREDES DUPLAS E TRIPLAS, CONTENDO FITA DE FECHAMENTO EM PAPEL COMADESIVO ACQUA GRUDE O NOME DO FABRICANTE NA SUA EXTREMIDADE.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS TECIDOS:

5.1. TECIDO PLANO RIP STOP:

- **NORMA ABNT NBR 13538:1995 E ABNT NBR 11914:1992** - ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS: 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO (+/-5%);
- **NORMA ABNT NBR 10591/2008** - GRAMATURA: 210 G/M² (+/-5%);
- **NORMA ABNT NBR 10588/2015** - DENSIDADE: TRAMA 20 FIOS/CM E URDUME 39 FIOS/CM (+/-4 FIOS);
- **NORMA ABNT NBR 9925:2009** - ESGARÇAMENTO DE UMA COSTURA PADRÃO: TRAMA 0,0 MM / URDUME MIN 3,0 MM
- **NORMA ABNT NBR 12546/2017** - ESTRUTURA: TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA COM EFEITO RIP STOP;
- **NORMA ISO 12945-1/2000** - RESISTÊNCIA AO PILLING 40.000 CICLOS: MÍNIMO 4;
- **NORMA ASTM D 2261:2017**- RESISTÊNCIA AO RASGO: MÍNIMO DA TRAMA 8 KGF, MÍNIMO URDUME 7 KGF
- **NORMA ABNT NBR ISO 105 C06/2010** - SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM: MÍNIMO 4 (ALTERAÇÃO E MIGRAÇÃO);
- **NORMA ABNT NBR ISO 105-X11:2018** - SOLIDEZ DA COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR À QUENTE: MÍNIMO 4 (MIGRAÇÃO E ALTERAÇÃO).

5.2. TECIDO RIP STOP FLORESCENTE:



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

- **NORMA** ABNT NBR 13538:1995 E ABNT NBR 11914:1992 - ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS: 100% POLIÉSTER (+/-5%);
- **NORMA** ABNT NBR 10591:2008 - GRAMATURA: 210 G/M² (+/-5%);
- **NORMA** ABNT NBR 10588:2015- DENSIDADE: TRAMA 16 FIOS/CM E URDUME 22 FIOS/CM (+/-4 FIOS);
- **NORMA** ABNT NBR 12546:2017- ESTRUTURA: TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA, COM EFEITO RIP STOP;
- **NORMA** ISO 12945-1:2000- RESISTÊNCIA AO PILLING 40.000 CICLOS: MÍNIMO 4;
- **NORMA** ASTM D 2261:2017- RESISTÊNCIA AO RASGO: MÍNIMO DA TRAMA 16 KGF, URDUME 13 KGF
- **NORMA** ABNT NBR 9925:2009 - ESGARÇAMENTO DE UMA COSTURA PADRÃO: MÍNIMO URDUME 3,0
- **NORMA** ABNT NBR ISO 105-C06:2010 - SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL: MÍNIMO 4;
- **NORMA** ABNT NBR ISO 105-X11:2018 - SOLIDEZ DA COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR À QUENTE: MÍNIMO 4;
- **NORMA** ABNT NBR ISO 105-J03:2010 - MEDIÇÃO DE COR COM ESPECTROFOTÔMETRO (DELTA E) - L 100, A -35,9, B 100

5.3. TECIDO DRY FIT:

- **NORMA** ABNT NBR ISO 105 E04/2014 - SOLIDEZ DA COR AO SUOR: MÍNIMO: 4 (ÁCIDO E ALCALINO).
- **NORMA** ABNT NBR 11914/1992 / ABNT NBR 13538/1995 - ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE CONTEÚDO FIBROSO: 91% POLIAMIDA 9% ELASTANO (+/-5%);
- **NORMA** ABNT NBR ISO 105 C06/2010 - SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM: MÍNIMO 4 (ALTERAÇÃO E MIGRAÇÃO);
- **NORMA** ABNT NBR 10591/2008 - GRAMATURA: 138 G/M² (+/-5%);
- **NORMA** ABNT NBR 13462:1995- ESTRUTURA: MEIA MALHA DRI-FIT
- **NORMA** ABNT NBR 10320:1988 - DETERMINAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS DE TECIDOS PLANOS E MALHAS: LARGURA MIN -2,0, COMPRIMENTO MIN -4,0
- **NORMA** ISO 12945-1/2000 - RESISTÊNCIA AO PILLING: MÍNIMO 4 EM 7.000 CICLOS;
- **NORMA** ABNT NBR ISO 105-X11:2018 - SOLIDEZ DA COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR À QUENTE: MÍNIMO 4 (MIGRAÇÃO E ALTERAÇÃO).
- **NORMA** AS/NZS 4399:2017 - DETERMINAÇÃO DE PROTEÇÃO UV: MÉDIA UPF: 81, UPF NORMALIZADO: 64, CLASSIFICAÇÃO: 50+.

5.4. FAIXA REFLETIVA:

- **NORMA** ABNT NBR 11914/1992 / ABNT NBR 13538/1995 - ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE CONTEÚDO FIBROSO: 100% POLIÉSTER
- **NORMA** ABNT NBR ISO 105 C06/2010 - SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL COM 40°C: MÍNIMO 4;
- **NORMA** ABNT NBR ISO 105-B02:2019 - SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: MÍNIMO: 4
- **NORMA** ABNT NBR ISO 105-X11:2018 - SOLIDEZ DA COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR À QUENTE: MÍNIMO 4 (MIGRAÇÃO E ALTERAÇÃO).
- **NORMA** ABNT NBR 13000:1993 - HIDROFILIDADE EM TECIDOS: MIN 3 MINUTOS



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

- **NORMA ABNT NBR ISO 105-J03:2010** - MEDIÇÃO DE COR COM ESPECTROFOTÔMETRO (DELTA E): L 61, A -0,47, B-3,45

5.5. FORRO DAS JAQUETAS (CAMADA INTERNA):

- **NORMA AATCC 20:2013 E AATCC 20A:2018** - ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA: 100% POLIÉSTER (+/-5%);
- **NORMA ABNT NBR 10591/2008** - GRAMATURA: 170 G/M² (+/-5%);
- **NORMA ABNT NBR ISO105 E04/14** - SOLIDEZ DE COR AO SUOR: ÁCIDO MÍNIMO 4, ALCALINO MÍNIMO 4;
- **NORMA ABNT NBR ISO 105 B02/2019** - SOLIDEZ DE COR À LUZ: MÍNIMO 4;
- **NORMA ABNT NBR 10320:1988** - DETERMINAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS: MÁXIMO TRAMA -1,0 / URDUME -1,5
- **NORMA ASTM D 2261:2017** - RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS: MÍNIMO DA TRAMA 3 KGF, URDUME 2 KGF
- **NORMA ISO 11357-3** - CALORIMETRIA DIFERENCIAL DE VARREDURA (ENTALPIA): PICO DE FUSÃO MÍNIMO 40J/G, PICO DE CRISTALIZAÇÃO MÍNIMO -40J/G (+/-5%);

5.6. MEIA MALHA:

- **NORMA ABNT NBR 13538:1995 E ABNT NBR 11914:1992** - ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE CONTEÚDO FIBROSO: 100% ALGODÃO
- **NORMA ABNT NBR 12060:1991** - DENSIDADE: 20 CURSOS/CM E 15 COLUNAS/CM (+/-4 FIOS);
- **NORMA ABNT NBR 10320:1988** - DETERMINAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS: LARGURA MÁXIMA -3,0%, COMPRIMENTO MÁXIMO -7,0%;
- **NORMA ABNT NBR 13460:1995 E ABNT NBR 13462:1995** – ESTRUTURA: MEIA MALHA
- **NORMA ABNT NBR 10591:2008** – GRAMATURA: 165G/M² (+/-5%);
- **NORMA ABNT NBR ISO 105-C06:2010** - SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL: MÍNIMO 4;
- **NORMA ABNT NBR ISO 105-X11:2018** - SOLIDEZ DA COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR À QUENTE: MÍNIMO 4;
- **NORMA ABNT NBR ISO 105-E04:2014** - SOLIDEZ DA COR AO SUOR: MÍNIMO 4;

5.7. TECIDO BRIM:

- **NORMA ABNT NBR 13538:1995 E ABNT NBR 11914:1992** – COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO (+/-5%);
- **NORMA ABNT NBR 10588:2015** - DENSIDADE DOS FIOS: 46 FIOS NO URDUME E 18 FIOS NA TRAMA (+/-5%);
- **NORMA ABNT NBR 9925:2009** - ESGARÇAMENTO DE UMA COSTURA PADRÃO: MIN - TRAMA 0,0MM, URDUME 5,0MM



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

- **NORMA** ABNT NBR 12546:2017- ESTRUTURA: SARJA 2X1;
- **NORMA** ABNT NBR 10591/2008 - GRAMATURA: 225 G/M² (+/-5%);
- **NORMA** ISO 12945-1:2000 - RESISTÊNCIA AO PILLING: MÍNIMO 4;
- **NORMA** ASTM D 2261:2017- RESISTÊNCIA AO RASGO: RASGO URDUME DE 6 KGF, RASGO TRAMA 6 KGF (MÍNIMO);
- **NORMA** ABNT NBR ISO 105 C06/2010 - SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL COM 40°C: MÍNIMO 4;
- **NORMA** ABNT NBR ISO 105-X11:2018 - SOLIDEZ DA COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR À QUENTE: MÍNIMO 4 (MIGRAÇÃO E ALTERAÇÃO).

6. AMOSTRAGEM:

- 6.1. A licitante vencedora do lote classificada em 1º lugar em seus respectivos lotes, e devidamente habilitada, deverá apresentar protótipos em uma numeração por livre escolha, conforme especificações dos uniformes descritos neste descritivo no prazo de até 20 dias.
- 6.2. A ausência da entrega de uma ou mais amostras ou reprovação na avaliação de uma ou mais amostras, conforme critérios objetivos indicados, implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante, conforme artigo 4º da lei 10.520, inciso x: “*especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital*”.
- 6.3. As amostras deverão ser entregues mediante protocolo no prazo supra na secretaria municipal da Guarda Civil de Pirapora do Bom Jesus e deverão atender pontual e integralmente as exigências deste edital e ser devidamente identificadas com a razão social do licitante, CNPJ, o número dos itens e o deste processo licitatório, sem a necessidade personalização com brasões ou logomarcas desta prefeitura.
- 6.4. Os uniformes serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios objetivos: (a) atendimento das normas técnicas em vigor, medidas, cores, costuras, detalhes técnicos ou exigência expressa indicada neste anexo; (b) atendimento das cores e requisitos técnicos de fabricação; (c) defeitos de fabricação nos tecidos, insumos e demais critérios de fabricação, (d) insumos, aviamentos e demais requisitos para a aceitabilidade dos materiais, conforme normas ou valores indicados, (e) atendimento dos requisitos técnicos de fabricação, (f) a ausência da apresentação de uma ou mais amostras exigidas, (g) desconformidade com as especificações indicadas no edital ou seus anexos.
- 6.5. No mesmo prazo supra deverão ser apresentados os certificados de qualidade conforme indicadas as normas ou valores mínimos para a aceitabilidade dos uniformes.
- 6.6. Se aprovadas, as amostras ficarão retidas até o primeiro fornecimento, para comparação com o produto que será entregue, sendo então devolvidas ao contratado mediante protocolo ou incorporada ao pedido total mediante ajuste das partes;
- 6.7. No caso de reprovação do licitante classificado em primeiro lugar serão convocados os demais licitantes, desde que classificados e habilitados, e concedido igual prazo para apresentação das amostras, respeitada a ordem de classificação nos termos da lei.
- 6.8. No caso de reprovação do licitante classificado em primeiro lugar serão convocados os demais licitantes, desde que classificados e habilitados, e concedido igual prazo para apresentação das amostras, respeitada a ordem de classificação nos termos da lei.
- 6.9. A ausência da entrega de uma ou mais amostras ou reprovação na sua implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante.
- 6.10. A administração reserva-se o direito, caso entenda ser necessário de encaminhar as amostras para análise laboratorial quando assim achar necessário.
- 6.11. Aplicam-se ao presente descritivo técnico, além das indicadas NBR 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), NBR ISO 3758 (têxteis - códigos de cuidado usando símbolos) e NBR 12.744 (fibras têxteis).



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

7. ENTREGA:

- 7.1. A entrega dos uniformes deverá ser feita no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, após o recebimento do pedido de compras e grade de quantidade.
- 7.2. Demais condições da entrega serão definidas em contrato.
- 7.3. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos;
- 7.4. Os uniformes deverão ser encaixotados em caixas de papelão resistentes de modo que garantem a segurança das mercadorias transportadas, tanto em relação a impactos quanto à umidade, garantindo que o produto seja conservado em sua melhor condição, evitando danos em sua entrega. Caixas padronizadas ao transporte e armazenagem devidamente identificadas com o nome da licitante vencedora, descrição do (s) material (s), tamanho (s), quantidade (s) constantes na caixa e volume (s), assim como as condições de empilhamento e demais informações necessárias quanto ao recebimento, conferência, estocagem e distribuição do objeto licitado. As embalagens devem ser adequadamente produzidas, de modo a fornecer toda a segurança e informação, isento de qualquer defeito.;
- 7.5. Entrega mediante a apresentação do romaneio de carga, descrevendo as características dos produtos que estão no carregamento, ajudando na identificação e localização dos produtos em transporte, com detalhamento do conteúdo, volumes e nota fiscal, agilizando e evitando falhas no momento da entrega;
- 7.6. O produto deverá atender ao dispositivo da lei nº 8078 (código de defesa do consumidor) e demais legislação pertinente;
- 7.7. A empresa deverá garantir a troca em caso de defeito e pequenos ajustes no tamanho quando necessitar;

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 8.1. Dos participantes será exigida a apresentação de atestado(s) comprobatório(s) de desempenho anterior, de atividade condizente e compatível com o objeto da licitação, em características, prazos e quantidades mínimas de 50% (cinquenta por cento) do estimado de cada item que compõem o respectivo lote, contido no termo de referência, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. (a) o(s) atestado(s) deverá(ão) estar em nome da empresa licitante; (b) o(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, em original ou cópia autenticada por cartório competente, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL

A Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

PROCESSO Nº 060/2023

OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Confecção de Materiais (Uniformes, Coberturas, Acessórios e Calçados) para Guarda Civil Municipal, Defesa Civil e Departamento Municipal de Transito, conforme Termo de Referência – Anexo.

LICITANTE:			
END. COMERCIAL:			UF:
CEP:	FONE/FAX:		CONTATO:
INSCR. ESTADUAL:		CNPJ:	
DATA:	VALIDADE DA PROPOSTA:	PRAZO DE ENTREGA:	
E-MAIL:			

LOTE 01-UNIFORMES

ITEM	QUANTIDADE	TIPO	DESCRIÇÃO	VR. UNT. (Vr De Referência)	VR.TOTAL
1	120	UNID	CAMISETA EM MALHA UNISSEX GCM		
2	80	UNID	GANDOLA EM RIP STOP UNISSEX GCM		
3	80	UNID	COMBATE TSHIRT MARINHO NOITE GCM		
4	60	UNID	JAQUETA EM RIP STOP GCM		
5	120	UNID	CALÇA TÁTICA EM RIP STOP GCM		
6	80	UNID	CALÇA CULOTE EM RIP STOP GCM		
7	20	UNID	COLETE DEFESA		



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

			CIVIL		
8	20	UNID	GANDOLA EM RIP STOP DEFESA CIVIL		
9	20	UNID	CAMISETA POLO DEFESA CIVIL		
10	10	UNID	JAQUETA EM RIP STOP DEFESA CIVIL		
11	10	UNID	CALÇA OPERACIONAL EM RIP STOP DEFESA CIVIL		
12	30	UNID	CAMISETA GOLA CARECA DRY FIT TRÂNSITO		
13	30	UNID	CAMISETA GOLA CARECA EM MALHA TRÂNSITO		
14	30	UNID	CAMISA MANGA CURTA TRÂNSITO		
15	30	UNID	CAMISA MANGA LONGA TRÂNSITO		
16	15	UNID	JAQUETA EM RIP STOP OPERACIONAL TRÂNSITO		
17	30	UNID	GANDOLA EM RIP STOP TRÂNSITO		
18	30	UNID	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM TRÂNSITO		
19	30	UNID	CALÇA TÁTICA EM RIP STOP TRÂNSITO		

LOTE 02- COBERTURAS



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

ITEM	QUANTIDADE	TIPO	DESCRIÇÃO	VR. UNT. (Vr De Referência)	VR.TOTAL
1	120	UNID	BONÉ GUARDA CIVIL		
2	08	UNID	BONÉ DEFESA CIVIL		

LOTE 03- ACESSÓRIOS

ITEM	QUANTIDADE	TIPO	DESCRIÇÃO	VR. UNT. (Vr De Referência)	
1	80	UNID	CINTO OPERACIONAL GUARDA CIVIL 1,20M		
2	40	UNID	CINTO NYLON AZUL GUARDA CIVIL 1,20M		
3	20	UNID	CINTO NYLON PRETO DEFESA CIVIL 1,20M		
4	20	UNID	CINTO NYLON PRETO TRANSITO 1,20 M		

LOTE 04- CALÇADOS

ITEM	QUANTIDADE	TIPO	DESCRIÇÃO	VR. UNT. (Vr De Referência)	VR.TOTAL
1	120	UNID	BOTA TÁTICA CANO MÉDIO		

NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
36	5
37	5
38	10
39	40
40	20



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

41	20
42	15
43	05

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:	
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação.	
Declaramos total concordância com os termos do Edital em referência, e das condições da presente licitação.	
Dados do representante legal que assinará a Ata/contrato: A empresa qualifica o Sr(a)., Pessoa Física inscrita no CPF/MF nºe RG. Nº., data de nascimento / / estado civil....., (cargo/função), endereçado a Rua, nº. Bairro Cidade de, Estado de, com os seguintes endereços eletrônicos: e-mail 1....., e-mail 2..... para assinar a Ata/contrato, caso seja vencedora do certame.	

Validade da Proposta: conforme edital Condições de Pagamento: conforme edital Prazo de entrega: conforme edital

Data e assinatura;

Nome do signatário;

Identidade:

CPF:

Endereço:

E-mail



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____.

PROCESSO N.º 060/2023.

OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Confecção de Materiais (Uniformes, Coberturas, Acessórios e Calçados) para Guarda Civil Municipal, Defesa Civil e Departamento Municipal de Transito, conforme Termo de Referência – Anexo

ANEXO III - MINUTA DE ORDEM DE ENTREGA

FORNECEDOR: _____
C.N.P.J.: _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____
CIDADE: _____ UF: _____ FONE: FAX: _____
INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

Vimos por meio deste, autorizar a empresa acima mencionada, vencedora do **item**, do objeto supracitado, do certame licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2023**, a fornecer odescrito no Anexo I, Termo de Referência e na proposta.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital (Termo de Referência)

LOCAL DE ENTREGA Pirapora do Bom Jesus - SP

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 15 (quinze) dias

Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus
Pasta Requerente



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO PARA LICITAR E CONTRATAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº
013/2023
PROCESSO Nº 060/2023.

OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Confeção de Materiais (Uniformes, Coberturas, Acessórios e Calçados) para Guarda Civil Municipal, Defesa Civil e Departamento Municipal de Transito, conforme Termo de Referência – Anexo.

A

Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus

DECLARAÇÃO

A (nome da Empresa), sediada na (endereço completo), vem por meio desta, declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a sua participação nesta licitação.

-----, ----- de ----- de -----

Nome do signatário;

Cargo

Identidade:

CPF:



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO
TRABALHO

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023

PROCESSO N.º 060/2023

OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Confeção de Materiais (Uniformes, Coberturas, Acessórios e Calçados) para Guarda Civil Municipal, Defesa Civil e Departamento Municipal de Transito, conforme Termo de Referência – Anexo.

A
Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus

DECLARAÇÃO

A (nome da Empresa), sediada na (endereço completo), vem por meio desta, declarar sob as penalidades cabíveis, não manter no quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e não ter, tampouco, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

-----, ----- de ----- de -----

Nome do signatário:

Cargo

Identidade:

CPF:



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

AO

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023

PROCESSO Nº 060/2023.

OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Confecção de Materiais (Uniformes, Coberturas, Acessórios e Calçados) para Guarda Civil Municipal, Defesa Civil e Departamento Municipal de Transito, conforme Termo de Referência – Anexo.

DECLARAÇÃO

A (denominação da licitante), por intermédio de seu representante legal, apresenta a Vossa Senhoria a documentação referente à licitação em epígrafe e declara que atende todos os requisitos de habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

-----, ----- de ----- de -----

Nome do signatário:

Cargo

Identidade:

CPF:



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A
Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
013/2023
PROCESSO Nº 060/2023.
OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para
Confecção de Materiais (Uniformes, Coberturas, Acessórios e Calçados) para Guarda Civil
Municipal, Defesa Civil e Departamento Municipal de Transito, conforme Termo de
Referência – Anexo.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos)
para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de
pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para
efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações
posteriores.

-----, ----- de ----- de -----

Nome do signatário;

Cargo

Identidade:

CPF:



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
PROCESSO Nº 060/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS E A EMPRESA, VISANDO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS (UNIFORMES, COBERTURAS, ACESSÓRIOS E CALÇADOS) PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DEFESA CIVIL E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

PREÂMBULO

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o Município de Pirapora do Bom Jesus, inscrito no CNPJ sob n.º, com sede à Praça dos Poderes Municipais, 57 – Centro – Pirapora do Bom Jesus SP., neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do RG n.º. e do CPF n.º., residente e domiciliada na Rua, n.º., Bairro – Pirapora do Bom Jesus – SP – CEP: 06550-000, e a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º., com sede à, Bairro....., CEP n.º., devidamente representada por, inscrita no RG. n.º. e CPF n.º.adjudicatária, **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2023**, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem registrar os preços, com integral observância das Lei Federal n.º 8.666 e alterações posteriores, Lei nº. 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis em vigor, bem como do Edital de Pregão nos autos do Processo em epígrafe e mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Confecção de Materiais (Uniformes, Coberturas, Acessórios e Calçados) para Guarda Civil Municipal, Defesa Civil e Departamento Municipal de Transito, conforme Termo de Referência - Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Apresente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será solicitado através da Autorização de Fornecimento emitido pela Secretaria requisitante, de acordo com o modelo anexo no edital, que será juntado à Nota Fiscal, com as especificações descritas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E DO PRAZO

4.1. 7.1. A entrega dos uniformes deverá ser feita no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, após o recebimento do pedido de compras e grade de quantidade a ser entregue no Almoxarifado Municipal, de acordo com a determinação da Secretaria requisitante.

4.1.2. A contagem do prazo de entrega terminará com o recebimento dos materiais no local indicado, conforme solicitação expedida pela Secretaria Municipal requisitante.

4.1.3. Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

5.1. Os valores ajustados são os abaixo registrados de acordo com a Proposta apresentada pela licitante.

LOTE 01-UNIFORMES

ITEM	QUANTIDADE	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	120	UNID	CAMISETA EM MALHA UNISSEX GCM		
2	80	UNID	GANDOLA EM RIP STOP UNISSEX GCM		
3	80	UNID	COMBATE TSHIRT MARINHO NOITE GCM		
4	60	UNID	JAQUETA EM RIP STOP GCM		
5	120	UNID	CALÇA TÁTICA EM RIP STOP GCM		



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

6	80	UNID	CALÇA CULOTE EM RIP STOP GCM		
7	20	UNID	COLETE DEFESA CIVIL		
8	20	UNID	GANDOLA EM RIP STOP DEFESA CIVIL		
9	20	UNID	CAMISETA POLO DEFESA CIVIL		
10	10	UNID	JAQUETA EM RIP STOP DEFESA CIVIL		
11	10	UNID	CALÇA OPERACIONAL EM RIP STOP DEFESA CIVIL		
12	30	UNID	CAMISETA GOLA CARECA DRY FIT TRÂNSITO		
13	30	UNID	CAMISETA GOLA CARECA EM MALHA TRÂNSITO		
14	30	UNID	CAMISA MANGA CURTA TRÂNSITO		
15	30	UNID	CAMISA MANGA LONGA TRÂNSITO		
16	15	UNID	JAQUETA EM RIP STOP OPERACIONAL TRÂNSITO		
17	30	UNID	GANDOLA EM RIP STOP TRÂNSITO		
18	30	UNID	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM TRÂNSITO		
19	30	UNID	CALÇA TÁTICA EM RIP STOP TRÂNSITO		
			VALOR TOTAL DO LOTE		



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

LOTE 02- COBERTURAS

EM	QUANTIDADE	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	120	UNID	BONÉ GUARDA CIVIL		
2	08	UNID	BONÉ DEFESA CIVIL		
			VALOR TOTAL DO LOTE		

LOTE 03- ACESSÓRIOS

IT M	QUANTIDADE	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	80	UNID	CINTO OPERACIONAL GUARDA CIVIL 1,20M		
2	40	UNID	CINTO NYLON AZUL GUARDA CIVIL 1,20M		
3	20	UNID	CINTO NYLON PRETO DEFESA CIVIL 1,20M		
4	20	UNID	CINTO NYLON PRETO TRANSITO 1,20 M		
			VALOR TOTAL DO LOTE		

LOTE 04- CALÇADOS

1	120	UNID	BOTA TÁTICA CANO MÉDIO	Valor Unitário	Valor Total
---	-----	------	---------------------------	----------------	-------------

VALOR TOTAL DO LOTE



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
36	5
37	5
38	10
39	40
40	20
41	20
42	15
43	05

VALOR

TOTAL

:

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias corridos, mediante apresentação de cada Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria de requisitante.

6.1.1. No corpo da Nota Fiscal deverá estar devidamente discriminado os seguintes dizeres:

“Ata de Registro de Preços nº/2023.

Pregão Eletrônico nº 013/2023.

Processo nº 060/2023.

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Confecção de Materiais (Uniformes, Coberturas, Acessórios e Calçados) para Guarda Civil Municipal, Defesa Civil e Departamento Municipal de Transito, conforme Termo de Referência - Anexo I

6.2. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida á licitante para as devidas correções.

6.2.1. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo de pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

7.1. Da Detentora

7.1.1. Comunicar à Secretaria requisitante previamente qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento do objeto.

7.1.2. Manter as mesmas condições de habilitação.

7.1.3. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

7.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para sua entrega.

7.2. Do Município

7.2.1. Prestar à Licitante vencedora todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

7.2.2. Efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Não obstante o fato de a vencedora ser a única e exclusiva responsável pelo fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, o Município, através de sua própria equipe ou de propositos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas seguintes condições:

9.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas no Art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/02.

9.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

9.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pelo Município.

9.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como desta Ata.

9.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.

9.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Será competente o Foro da Comarca de Santana do Parnaíba que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Município não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

11.2. Todos os prazos constantes desta Ata serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

11.3. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 3 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, por todos os fins e efeitos de direito.

Pirapora do Bom Jesus, de de 2023.

.....
PREFEITO

.....
**DETENTORA
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

1-
Rg.

2-
Rg.